

Browser tabs: Email - Alana Lima, Controle de docum..., Controle de docum..., Audiências, Consulta processo..., 0818459-12.2020.8, Download file | iLo...

Address bar: Não seguro | tjpi.pjejus.br/1g/Processo/ConsultaProcesso/Detalhe/listProcessoCompletoAdvogado.seam?id=550696&ca=7bcb0864eec6a28ba...

Processo Virtual Na..., sAdministrativos, Portal do Advogado, Google, Nova guia, Meu INSS, [bb.com.br], Zimbra: Movimenta..., PJE 1º, Publicações

PJe ProceComCiv 0818459-12.2020.8.18.0140
GUILHERME JOSE TAVARES NETO X SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO...

11988404 - CONTESTAÇÃO (2751475 CONTESTACAO 01)
Juntado por EDNAN SOARES COUTINHO - ADVOGADO em 18/09/2020 10:34:11

18 Sep 2020

JUNTADA DE PETIÇÃO DE CONTESTAÇÃO

- 11988401 - CONTESTAÇÃO
 - 11988404 - CONTESTAÇÃO (2751475 CONTESTACAO 01)
 - 11988406 - DOCUMENTO COMPROBATÓRIO (PROCESSO ADMINISTRATIVO)
 - 11988407 - DOCUMENTO COMPROBATÓRIO (Anexo 03 subs atos procuracao compressed web)
 - 11988408 - DOCUMENTO COMPROBATÓRIO (CARTA DE PREPOSTOS)
 - 11988409 - PROCURAÇÕES OU SUBSTABELECIMENTOS

downloadBinario.seam 1 / 9

JOÃO BARBOSA
— ADVOGADOS ASSOCIADOS —

EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE TERESINA/PI

Processo: 08184591220208180140

SÚMULA 474 STJ: "A indenização do seguro DNVAT em caso de invalidez parcial de...

PT 10:34 18/09/2020



Número: **0818459-12.2020.8.18.0140**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **3ª Vara Cível da Comarca de Teresina**

Última distribuição : **25/08/2020**

Valor da causa: **R\$ 5.000,00**

Assuntos: **Seguro**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
GUILHERME JOSE TAVARES NETO (AUTOR)		GUSTAVO HENRIQUE MACEDO DE SALES (ADVOGADO)	
SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A. (REU)			
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
11988401	18/09/2020 10:34	CONTESTAÇÃO	CONTESTAÇÃO
11988406	18/09/2020 10:34	PROCESSO ADMINISTRATIVO	DOCUMENTO COMPROBATÓRIO
11988407	18/09/2020 10:34	Anexo_03 subs atos procuracao_compressed-web	DOCUMENTO COMPROBATÓRIO
11988408	18/09/2020 10:34	CARTA DE PREPOSTOS-	DOCUMENTO COMPROBATÓRIO
11988409	18/09/2020 10:34	SUBSTABELECIMENTO	PROCURAÇÕES OU SUBSTABELECIMENTOS

SEGUE EM ANEXO JUNTADA DE CONTESTAÇÃO E PROCESSO ADMINISTRATIVO.





Em caso de dúvidas, acesse o nosso site www.seguradoralider.com.br. Para consultar o andamento do seu processo ligue para a Central de Atendimento, de segunda a sexta-feira, das 8h às 20h, nos telefones 4020-1596 (Regiões Metropolitanas) ou 0800 022 12 04 (Outras Regiões). Para reclamações e sugestões, entre em contato com o SAC, 24 horas por dia, no telefone 0800 022 81 89. Para pessoas com deficiência auditiva, ligue para 0800 022 12 06. Tenha em mãos o número do seu pedido do Seguro DPVAT e o CPF da vítima.

Rio de Janeiro, 10 de Fevereiro de 2020

Nº do Pedido do

Seguro DPVAT: 3200064538

Vítima: GUILHERME JOSE TAVARES NETO

Data do Acidente: 28/10/2019

Cobertura: INVALIDEZ

Procurador: NELLE ROZE SOARES MARQUES

Assunto: ABERTURA DE PEDIDO DO SEGURO DPVAT

Senhor(a), GUILHERME JOSE TAVARES NETO

Informamos que o seu pedido do Seguro DPVAT foi cadastrado.

Para cobertura de Invalidez Permanente, o valor indenizável é de até R\$13.500,00 (treze mil e quinhentos reais). A indenização é estabelecida de acordo com o grau da lesão permanente sofrida pela vítima, com base na tabela estabelecida na Lei nº 6.194, de 1974.

O prazo para análise do pedido de indenização é de **até 30 (trinta) dias, contatos a partir do recebimento de toda a documentação necessária pela seguradora.**

Caso sejam necessários documentos e/ou informações complementares, o prazo de 30 (trinta) dias será interrompido e sua contagem será reiniciada assim que a seguradora receber toda documentação adicional solicitada.

Uma das coberturas do Seguro DPVAT é o reembolso de despesas médicas e suplementares - DAMS. Caso existam despesas devidamente comprovadas, decorrentes do mesmo acidente e ainda não solicitadas, acesse o nosso site para maiores informações.

Atenciosamente,

Seguradora Líder-DPVAT

Estamos aqui para Você

Carta nº 15490651

Pag. 00845/00846 - carta_01 - INVALIDEZ





Em caso de dúvidas, acesse o nosso site www.seguradoralider.com.br. Para consultar o andamento do seu processo ligue para a Central de Atendimento, de segunda a sexta-feira, das 8h às 20h, nos telefones 4020-1596 (Regiões Metropolitanas) ou 0800 022 12 04 (Outras Regiões). Para reclamações e sugestões, entre em contato com o SAC, 24 horas por dia, no telefone 0800 022 81 89. Para pessoas com deficiência auditiva, ligue para 0800 022 12 06. Tenha em mãos o número do seu pedido do Seguro DPVAT e o CPF da vítima.

Rio de Janeiro, 28 de Fevereiro de 2020

Nº do Pedido do

Seguro DPVAT: 3200064538

Vítima: GUILHERME JOSE TAVARES NETO

Data do Acidente: 28/10/2019

Cobertura: INVALIDEZ

Procurador: NELLE ROZE SOARES MARQUES

Assunto: PAGAMENTO DE INDENIZAÇÃO

Senhor(a), GUILHERME JOSE TAVARES NETO

Informamos que o pagamento da indenização do Seguro DPVAT foi efetuado de acordo com as informações abaixo:

Multa:	R\$ 0,00
Juros:	R\$ 0,00
Total creditado:	R\$ 1.687,50

Dano Pessoal: Perda completa da mobilidade de um dos ombros
25%

Graduação: Em grau médio 50%

% Invalidez Permanente DPVAT: (50% de 25%) 12,50%

Valor a indenizar: 12,50% x 13.500,00 = R\$ 1.687,50

Recebedor: **GUILHERME JOSE TAVARES NETO**

Valor: **R\$ 1.687,50**

Banco: **104**

Agência: **000001606**

Conta: **000007707-6**

Tipo: **CONTA CORRENTE**

NOTA: O percentual final indicado equivale à perda funcional ou anatômica avaliada, e é aplicado sobre o limite da indenização por Invalidez Permanente que é de R\$ 13.500,00.

Uma das coberturas do Seguro DPVAT é o reembolso de despesas médicas e suplementares - DAMS. Caso existam despesas devidamente comprovadas, decorrentes do mesmo acidente e ainda não solicitadas, retorne ao mesmo ponto de atendimento onde foram apresentados os documentos do pedido do seguro DPVAT da cobertura Invalidez Permanente ou acesse o nosso site para maiores informações.

Quer retornar ao mercado de trabalho? Faça parte do Recomeço, programa da Seguradora Líder para beneficiários do Seguro DPVAT. Cadastre seu currículo e confira vagas de emprego em: www.seguradoralider.com.br/recomeco.

Atenciosamente,

Seguradora Líder-DPVAT

Estamos aqui para Você



PEDIDO DO SEGURO DPVAT

1 - Escolha o(s) tipo(s) de cobertura: ☐ DAMS (DESPESAS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA E SUPLEMENTARES) ☐ INVALIDEZ PERMANENTE ☒ MORTE

2 - Nº do sinistro ou ASL: 3 - CPF da vítima: 4 - Nome completo da vítima:

REGISTRO DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS E FAIXA DE RENDA MENSAL DA PESSOA FÍSICA (VÍTIMA/BENEFICIÁRIO/REPRESENTANTE LEGAL) - CIRCULAR SUSEP Nº 445/2012

5 - Nome completo: 6 - CPF: 7 - Profissão: 8 - Endereço: 9 - Número: 10 - Complemento: 11 - Bairro: 12 - Cidade: 13 - Estado: 14 - CEP: 15 - E-mail: 16 - Tel. (DDD):

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL (PAIS, TUTOR E CURADOR) PARA VÍTIMA/BENEFICIÁRIO MENOR ENTRE 0 A 15 ANOS OU INCAPAZ COM CURADOR

17 - Nome completo do Representante Legal: 18 - CPF do Representante Legal: 19 - Profissão do Representante Legal:

Declaro, para todos os fins de direito, residir no endereço acima informado, conforme comprovante anexo (ANEXAR CÓPIA).

20 - RENDA MENSAL DO TITULAR DA CONTA: ☒ RECUSO INFORMAR ☐ R\$1.00 A R\$1.000,00 ☐ R\$2.501,00 ATÉ R\$5.000,00 ☐ SEM RENDA ☐ R\$1.001,00 ATÉ R\$2.500,00 ☐ ACIMA DE R\$5.000,00

21 - DADOS BANCÁRIOS: ☒ BENEFICIÁRIO DA INDENIZAÇÃO ☐ REPRESENTANTE LEGAL DO BENEFICIÁRIO DA INDENIZAÇÃO (PAIS, CURADOR/TUTOR)

☐ CONTA POUPANÇA (Somente para os bancos abaixo. Assinale uma opção) ☒ CONTA CORRENTE (Todos os bancos) Nome do BANCO: AGÊNCIA: CONTA:

Autorizo a Seguradora Lider a creditar na conta bancária informada, de minha titularidade, o valor da indenização/reembolso do Seguro DPVAT a que eu tiver direito, reconhecendo e dando, desde já e somente após a efetivação do crédito, quitação total do valor recebido.

22 - DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE LAUDO DO IML - PREENCHIMENTO SOMENTE PARA COBERTURA DE INVALIDEZ PERMANENTE

Declaro, sob as penas da lei, que estou impossibilitado de apresentar o laudo do Instituto Médico Legal (IML) para os fins de requerimento de indenização do Seguro DPVAT por invalidez permanente, uma vez que (assinalar uma das opções):

- ☐ Não há IML que atenda a região do acidente ou da minha residência; ou
- ☒ O IML que atende a região do acidente ou da minha residência não realiza perícias para fins do Seguro DPVAT; ou
- ☐ O IML que atende a região do acidente ou da minha residência realiza perícias com prazo superior a 90 (noventa) dias do pedido.

Pelo motivo assinalado, solicito o prosseguimento da análise do meu pedido de indenização do Seguro DPVAT, por invalidez permanente, com base na documentação apresentada, concordando, desde já, em me submeter à avaliação médica às custas da Seguradora Lider para verificação da existência e quantificação das lesões permanentes decorrentes de acidente de trânsito, conforme Lei 6.194/74, art. 3º, §1º, declarando que esta autorização não significa prévia concordância com a futura avaliação médica ou renúncia ao direito de contestá-la, caso discorde do seu conteúdo.

DECLARAÇÃO DE ÚNICOS BENEFICIÁRIOS - PREENCHIMENTO SOMENTE PARA COBERTURA DE MORTE

23 - Estado civil da vítima: 24 - Data do óbito da vítima: 25 - Grau de Parentesco com a vítima: 26 - Vítima deixou companheiro(a): 27 - Se a vítima deixou companheiro(a), informar o nome completo: 28 - Vítima teve filhos? 29 - Se tinha filhos, informar Vivos: Falecidos: 30 - Vítima deixou nascituro (vai nascer)? 31 - Vítima teve irmãos? 32 - Se tinha irmãos, informar Vivos: Falecidos: 33 - Vítima deixou pais/avós vivos?

Estou ciente de que a Seguradora Lider pagará, caso devida, a indenização do Seguro DPVAT por morte àqueles beneficiários que se apresentarem e provarem esta condição, estando ciente, ainda, de que qualquer omissão ou declaração não verdadeira poderá gerar a obrigação de ressarcir o valor recebido, além da responsabilidade criminal por infração do artigo 299 do Código Penal.

34

35 - Nome legível de quem assina a rogo/a pedido

36 - CPF legível de quem assina a rogo/a pedido

37 - (*) Assinatura de quem assina a rogo/a pedido

38 - 1ª | Nome:

CPF:

Assinatura da testemunha

39 - 2ª | Nome:

CPF:

Assinatura da testemunha

40 - Local e Data,

Teresina - PE 05/02/2020

41 - Assinatura da vítima/beneficiário (declarante)

43 - Assinatura do Procurador (se houver)

Assinatura do Representante Legal (se houver)





GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
POLÍCIA CIVIL
DELEGACIA DE REPRESSÃO AOS CRIMES DE TRÂNSITO - TERESINA - PI

BOLETIM DE Ocorrência

Nº: 002940/2020-A01

DADOS DO REGISTRO

Data/Hora Início do Registro: 29/01/2020 12:14 Data/Hora Fim: 29/01/2020 12:16
Delegado de Polícia: Erika Mourao Melo de Aguiar

DADOS DA Ocorrência

Afeto: Delegacia de Repressão Aos Crimes de Trânsito
Data/Hora do Fato: 28/10/2019 21:25

Local do Fato

Município: Teresina (PI)
Bairro: Santa Maria
Logradouro: AV. POTY VELHO

Tipo do Local: Via Pública

Natureza	Meio(s) Empregado(s)
1095: AUTO LESÃO - ACIDENTE DE TRÂNSITO	Veículo

ENVOLVIDO(S)

Nome Civil: GUILHERME JOSE TAVARES NETO (VÍTIMA)

Nacionalidade: Brasileira Sexo: Masculino Nasc: 10/08/1981 Idade: 38 anos
Naturalidade: PI - Miguel Alves Profissão: Agricultor
Estado Civil: Casado(a) Nome do Pai: BERNARDINO JOSE TAVARES
Nome da Mãe: MARIA PEREIRA DE SOUSA

Documento(s)

CPF - Cadastro de Pessoas Físicas: 940.497.853-15
RG - Carteira de Identidade: 2163583

Endereço

Município: Teresina - PI
Logradouro: VILA MONTE VERDE
Complemento: ESTRADA DO TIPITI CEP: 64.013-000
Bairro: SANTA MARIA DA CODIPE

Nome Civil: MARLENE FERREIRA DA SILVA (COMUNICANTE)

Nacionalidade: Brasileira Sexo: Feminino Nasc: 03/03/1979 Idade: 40 anos
Naturalidade: PI - Teresina Profissão: Agricultor
Estado Civil: Casado(a)
Nome da Mãe: Maria Francisca Silva

Documento(s)

CPF - Cadastro de Pessoas Físicas: 600.823.653-00

Endereço

Município: Teresina - PI
Logradouro: POVOADO SÃO VICENTE
Bairro: SÃO VICENTE



Delegado de Polícia Civil: Erika Mourao Melo de Aguiar
Impresso por: Jose Nilton Nunes Filho
Data de Impressão: 29/01/2020 12:17
Protocolo nº: Não disponível

Página 1 de 2

PPe - Procedimentos Policiais Eletrônicos





GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
POLÍCIA CIVIL
DELEGACIA DE REPRESSÃO AOS CRIMES DE TRÂNSITO - TERESINA - PI

BOLETIM DE OCORRÊNCIA

Nº: 002940/2020-A01

OBJETO(S) ENVOLVIDO(S)

Grupo Veículo	Subgrupo Motocicleta/Motoneta
CPF/CNPJ do Proprietário 600.823.653-00	Placa LVT0486
Renavam 00783185200	Número do Motor JC30E32009158
Número do Chassi 9C2JC30302R009158	Ano/Modelo Fabricação 2002/2002
Cor BRANCA	UF Veículo Piauí
Município Veículo Teresina	Marca/Modelo HONDA/CG 125 CARGO
Modelo HONDA/CG 125 CARGO	Veículo Adulterado? Não
Quantidade 1 Unidade	Situação Envolvido, Meio Empregado
Última Atualização Denatran 21/11/2017	Situação do Veículo NADA CONSTA
Nome Envolvido	Envolvimentos
GUILHERME JOSE TAVARES NETO	Possuidor

RELATO/HISTÓRICO

A COMUNICANTE DISSE QUE QUANDO SEU MARIDO TRAFEGAVA NA MOTOCICLETA ACIMA CITADA, A MESMA SE QUEBROU AO MEIO, E O CONDUTOR VEIO A CAIR, SOCORRIDO PARA A UNIDADE MISTA DE SAUDE MARIANO CASTELO BRANCO REGULAÇÃO N:98152, TRANSFERIDO PARA O HUT, PRONTUARIO N:461775, E EM SEQUIDA TRANSFERIDO PARA O HOSPITAL DA POLICIA, PRONTUARIO N:276359119. ESTE SERVIRA PARA REQUISIÇÃO DO D.P.VAT. ERA O B.O.

ASSINATURAS


Jose Nilton Nunes Filho

agente de polícia
Matrícula 009070x

Responsável pelo Atendimento


Marlene Ferreira da Silva

(Comunicante)

"Declaro para os devidos fins de direito que sou o(a) único(a) responsável pelas informações acima assertadas e ciente que poderei responder civil e criminalmente pela presente declaração que dei origem, conforme previsto nos Artigos 339-Denúnciação Caluniosa e 340-Comunicação Falsa de Crime ou de Contravenção do Código Penal Brasileiro".



Delegado de Polícia Civil: Erika Mourao Melo de Aguiar
Impresso por: Jose Nilton Nunes Filho
Data de Impressão: 29/01/2020 12:17
Protocolo nº: Não disponível

Página 2 de 2

PPe - Procedimentos Policiais Eletrônicos



Assinado eletronicamente por: EDNAN SOARES COUTINHO - 18/09/2020 10:34:10

<http://tjpi.pje.jus.br:80/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20091810340990000000011345398>

Número do documento: 20091810340990000000011345398

Num. 11988406 - Pág. 6

PEDIDO DO SEGURO DPVAT

1 - Escolha o(s) tipo(s) de cobertura: ☐ DAMS (DESPESAS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA E SUPLEMENTARES) ☐ INVALIDEZ PERMANENTE ☒ MORTE

2 - Nº do sinistro ou ASL: 3 - CPF da vítima: 4 - Nome completo da vítima:

940.497.853-15

Guilherme José Tavares Neto

REGISTRO DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS E FAIXA DE RENDA MENSAL DA PESSOA FÍSICA (VÍTIMA/BENEFICIÁRIO/REPRESENTANTE LEGAL) - CIRCULAR SUSEP Nº 445/2012

5 - Nome completo: 6 - CPF: 7 - Profissão: 8 - Endereço: 9 - Número: 10 - Complemento: 11 - Bairro: 12 - Cidade: 13 - Estado: 14 - CEP: 15 - E-mail: 16 - Tel.(DDD):

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL (PAIS, TUTOR E CURADOR) PARA VÍTIMA/BENEFICIÁRIO MENOR ENTRE 0 A 15 ANOS OU INCAPAZ COM CURADOR

17 - Nome completo do Representante Legal: 18 - CPF do Representante Legal: 19 - Profissão do Representante Legal:

Declaro, para todos os fins de direito, residir no endereço acima informado, conforme comprovante anexo (ANEXAR CÓPIA).

20 - RENDA MENSAL DO TITULAR DA CONTA: ☒ RECUSO INFORMAR ☐ SEM RENDA ☐ R\$1.00 A R\$1.000,00 ☐ R\$2.501,00 ATÉ R\$5.000,00 ☐ R\$1.001,00 ATÉ R\$2.500,00 ☐ ACIMA DE R\$5.000,00

21 - DADOS BANCÁRIOS: ☒ BENEFICIÁRIO DA INDENIZAÇÃO ☐ REPRESENTANTE LEGAL DO BENEFICIÁRIO DA INDENIZAÇÃO (PAIS, CURADOR/TUTOR)

☐ CONTA POUPANÇA (Somente para os bancos abaixo. Assinale uma opção) ☐ Bradesco (237) ☐ Itaú (341) ☐ Banco do Brasil (001) ☐ Caixa Econômica Federal (104) ☒ CONTA CORRENTE (Todos os bancos) Nome do BANCO: Agência: 1606 Conta: 7707

Autorizo a Seguradora Líder a creditar na conta bancária informada, de minha titularidade, o valor da indenização/reembolso do Seguro DPVAT a que eu tiver direito, reconhecendo e dando, desde já e somente após a efetivação do crédito, quitação total do valor recebido.

22 - DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE LAUDO DO IML - PREENCHIMENTO SOMENTE PARA COBERTURA DE INVALIDEZ PERMANENTE

Declaro, sob as penas da lei, que estou impossibilitado de apresentar o laudo do Instituto Médico Legal (IML) para os fins de requerimento de indenização do Seguro DPVAT por invalidez permanente, uma vez que (assinalar uma das opções):

- ☐ Não há IML que atenda a região do acidente ou da minha residência; ou
- ☒ O IML que atende a região do acidente ou da minha residência não realiza perícias para fins do Seguro DPVAT; ou
- ☐ O IML que atende a região do acidente ou da minha residência realiza perícias com prazo superior a 90 (noventa) dias do pedido.

Pelo motivo assinalado, solicito o prosseguimento da análise do meu pedido de indenização do Seguro DPVAT, por invalidez permanente, com base na documentação apresentada, concordando, desde já, em me submeter à avaliação médica às custas da Seguradora Líder para verificação da existência e quantificação das lesões permanentes decorrentes de acidente de trânsito, conforme Lei 6.194/74, art. 3º, §1º, declarando que esta autorização não significa prévia concordância com a futura avaliação médica ou renúncia ao direito de contestá-la, caso discorde do seu conteúdo.

DECLARAÇÃO DE ÚNICOS BENEFICIÁRIOS - PREENCHIMENTO SOMENTE PARA COBERTURA DE MORTE

23 - Estado civil da vítima: ☐ Solteiro ☐ Casado (no Civil) ☐ Divorciado ☐ Separado judicialmente ☐ Viúvo 24 - Data do óbito da vítima: 25 - Grau de Parentesco com a vítima: 26 - Vítima deixou companheiro(a): ☐ Sim ☐ Não 27 - Se a vítima deixou companheiro(a), informar o nome completo: 28 - Vítima teve filhos? ☐ Sim ☐ Não 29 - Se tinha filhos, informar Vivos: Falecidos: 30 - Vítima deixou nascituro (vairascor)? ☐ Sim ☐ Não 31 - Vítima teve irmãos? ☐ Sim ☐ Não 32 - Se tinha irmãos, informar Vivos: Falecidos: 33 - Vítima deixou pais/avós vivos? ☐ Sim ☐ Não

Estou ciente de que a Seguradora Líder pagará, caso devida, a indenização do Seguro DPVAT por morte àqueles beneficiários que se apresentarem e provarem esta condição, estando ciente, ainda, de que qualquer omissão ou declaração não verdadeira poderá gerar a obrigação de ressarcir o valor recebido, além da responsabilidade criminal por infração do artigo 299 do Código Penal.

34 - Assinatura do Representante Legal 35 - Nome legível de quem assina a rogo/a pedido 36 - CPF legível de quem assina a rogo/a pedido 37 - (*) Assinatura de quem assina a rogo/a pedido 38 - 1ª | Nome: CPF: Assinatura da testemunha 39 - 2ª | Nome: CPF: Assinatura da testemunha

40 - Local e Data, 41 - Assinatura da vítima/beneficiário (declarante) 43 - Assinatura do Procurador (se houver)

Assinatura do Representante Legal (se houver)



**HOSPITAL DE URGÊNCIA DE TERESINA - HUT**

Rua Dr. Otto Tito 1820 Redenção - Fone: 86 3218 5445
TERESINA-PI CEP: 64017-770 CNPJ: 05.522.917/0022-02

Imp: 29/10/2019 09:22:47
(User: FERNANDO COUTO)
(Estação: GESS002)

BOLETIM DE ENTRADA (BE)**DADOS DO PACIENTE:**

Nome: GUILHERME JOSE TAVARES NETO		Prontuário: 461775
Mãe: MARIA PEREIRA DE SOUSA	Pai: BERNARDINO JOSE TAVARES	
End.Resid.: POVOADO SAO VICENTE - ZONA RURAL - TERESINA - PI - CEP: 64000-010		
Nascimento: 10/08/1981	Idade: 38a2m19d	Sexo: Masculino Fone: 86-98854-6624
Responsável: JOSE TAVARES NETO	CNS: 705206405201973	
Profissão: LAVRADOR	Documento: CPF: 940.497.853-15	
G. Instrução: Fundamental Incompleto	E.Civil: Casado(a)	

DADOS DO ATENDIMENTO:

Idigo: 748987	Entrada: 29/10/2019 09:04:01	Convênio: S U S	Proced: 0301060061
Motivo da Procura (Conforme Paciente/Acomp): ACIDENTE DE TRÂNSITO VÍTIMA EM MOTOCICLETA (MOTOC)			
Condução: AMBULÂNCIA DO SAMU			

DADOS DA CLASSIFICAÇÃO DE RISCO:

Sinal/Sintoma de Apresentação: PROBLEMAS EM EXTREMIDADES	Classificação: Dor leve recente	Cor: Verde
Breve História Clas. Risco: PACIENTE COM RELATO DE TRAUMA ONTEM EM OMBRO DIREITO E MID EVOLUINDO COM DOR LOCAL. ENCAMINHADO DA HOSPITAL MARIANO CASTELO BRANCO PARA AVALIAÇÃO ORTOPÉDICA. DESCONHECE ALERGIA MEDICAMENTOSA.		SABRINA LOBAO C. MAIA DE SOUSA COREN - 207590 Em: 29/10/2019 09:09:56

SSVV:	(Hora: ____:____)			
Peso: 0,00 Kg	Altura: 0,00 M	IMC: 0,00 Kg/m2	Pulso: bmp	Pressão: mmHg

Queixa Principal / Dados Clínicos / Conduta:

TRAUMA, DOR E LIMITAÇÃO EM OMBRO D HÁ 1 DIA

Teresa Raquel Pereira de Sousa Lopes
Matrícula: 059234
SAME - HUT
Confere com Original

Diagnóstico Inicial:

?

Exames Complementares:

(1347205) - OMBRO DIREITO

RAIO-X REALIZADO
DATA **29/10/19** HORA ____
TÉCNICO: **JK**

Prescrição Médica:**Motivo da Alta/Encerramento:**

Observação (Adulto)

DATA: ____/____/____

HORA: ____:____

F. Matilene Pereira da Silva
Assinatura Paciente ou Responsável

FERNANDO COUTO DE OLIVEIRA
crm 3467 Em: 29/10/2019 09:22:46



BANCO DO BRASIL

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA

FORMA DE PAGAMENTO: CREDITO CONTA CORRENTE

CLIENTE: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A

BANCO: 001 AGÊNCIA: 1769-8 CONTA: 000000611000-2

DATA DA TRANSFERENCIA: 20/02/2020

NUMERO DO DOCUMENTO:

VALOR TOTAL: 1.687,50

*****TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: GUILHERME JOSE TAVARES NETO

BANCO: 104

AGÊNCIA: 01606

CONTA: 000000007707-6

Nr. da Autenticação 1C5EFB00F105E4B6



equatorial
ENERGIA

EQUATORIAL PIAUI DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
Rua João Cabral, 730 - Centro/Sul - Teresina-PI
CNPJ: 06.840.748/0001-89 | Ins. Estadual: 19.301.383-5
Nota Fiscal / Conta de Energia Elétrica - Série B-1
Regime especial de impressão autorizado pela SEFAZ 06/98

Para contato
conosco, informe
esse NÚMERO!!

031156144

Nº da Nota Fiscal

A Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE foi criada
pela Lei nº 10.438 de 26 de abril de 2002.

DEZEMBRO/2019

17-12-2019

CONSUMO (kWh)

118

TOTAL A PAGAR (R\$)

478,27

GUILHERME JOSE TAVARES NETO

ES DO TIPITI @ B-RURAL

CPF: 00094049785315

CPF: 64.000-000 - TERESINA

DADOS DE CONSUMO		DADOS DA LEITURA	
Atual:	12450	Atual:	10/12/2019
Anterior:	12332	Anterior:	08-11-2019
Constante de Multiplicação:	1,000	Próxima Leitura:	10-01-2020
Consumo Medido:	118	Emissão:	09-12-2019
Consumo Faturado:	118	Apresentação:	10-12-2019
Forma de Faturamento:	NORMAL	Dias de Consumo:	22
Código de Irregularidade:	FCAM		

Classe/Subclasse	Ligação	Número Medidor	Posto	Código Fat.	Média 12 meses
RESIDENCIAL	MONO	A1894150		1-1-1-1	357

Mês/ano consumo	
NOV/19	113
OUT/19	142
SET/19	139
AGO/19	450
JUL/19	479
JUN/19	550
MAI/19	438
ABR/19	295
MAR/19	383
FEV/19	382

TARIFA SEM TRIBUTOS:
@ A 118 - 0,646168

CONSUMO	118 A R\$ 0,866893 =	102,29
CONTR. ILUMINACAO PUB. (COSIP)		9,18
TOTAL ENCARGOS		465,71
TOTAL DEVOLUCAO		98,91-
ADICIONAL BANDEIRA AMARELA -	0,48	
ADICIONAL BANDEIRA VERMELHA -	3,38	

NOTIFICAÇÃO DE REAVISO DE VENCIMENTO / MENSAGEM

LIGUE 0800 086 0800 E FAÇA OPÇÃO VENCIMENTO 1 5 10 15 20 25
Parabéns! Até o dia 09-12-2019, não constatamos faturas vencidas
nessa Unidade Consumidora.

Você pode acompanhar o status de vencimento de sua fatura nos dias 1, 5, 10, 15, 20 ou 25, entre em contato por meio das opções de atendimento.

RESERVADO AO FISCO

RENDIMENTO TOTAL CONTRIBUIÇÃO (R\$)		BASE DE CÁLCULO (R\$)	
Distribuição:	22,38	Base de Cálculo:	102,29
Energia:	43,23	Alíquota ICMS:	79,78
Transmissão:	7,31	Valor do ICMS:	22,00%
Encargos:	3,58	Valor do PIS:	22,50
Tributos:		Valor do COFINS:	0,73%
			0,58

INDICADOR DE CREDENCIAMENTO							
Indicador	Valor	Indicador	Valor	Indicador	Valor	Indicador	Valor
1	5,19	2	10,39	3	20,77	4	3,36
5	6,73	6	13,45	7	2,94		

POLO

10/2019

50,28

equatorial
ENERGIA

EQUATORIAL PIAUI DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
Rua João Cabral, 730 - Centro/Sul - Teresina-PI
CNPJ: 06.840.748/0001-89 | Ins. Estadual: 19.301.383-5

SEU CÓDIGO

0788909-7

TOTAL A PAGAR - R\$

478,27

MÊS FATURADO

12/2019

VENCIMENTO

17-12-2019

Nº da Nota Fiscal: 031156144

FCAM

836100000004 8 78270017000 7 000000000788 0 90971219000 3



SEQ.: 00061 DC: 0788909-7 DT. LEIT.: 10/12/2019 T. ENTR.: 01
LEITURA: 12450 NORMAL TOTAL: 478,27 CARGA: A04
DT. VENC.: 17-12-2019 IRREG.: 000 COLETOR: 9061



EQUATORIAL PIAUI DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
Rua João Cabral, 730 - Centro/Sul - Teresina-PI
CNPJ: 06.840.748/0001-89 | Insc. Estadual: 19.301.383-5
Vozes Focais / Conta de Energia Elétrica - Série B-1
Regime especial de impressão autorizado pela SEFAC 06/98

Para contato
conosco, informe
esse NÚMERO!

SEU CÓDIGO

0051869-7

Nº da Nota Fiscal 033253861

A Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE foi criada
pela Lei nº 10.438 de 26 de abril de 2002.

CONTA MÊS VENCIMENTO
JANEIRO/2020 30/01/2020
CONSUMO (kWh) TOTAL A PAGAR (R\$)
217 217,42

NELLE ROZE SOARES MARQUES
R. 24 DE JANEIRO 544 CENTRO NORTE
CPF: 00084017317391
CEP: 64.000-235 - TERESINA

ROT: 17.001.30.14.045400

DADOS DA LEITURA		DADOS DA LEITURA	
Atual:	22589	Atual:	23/01/2020
Anterior:	22372	Anterior:	24/12/2019
Constante de Multiplicação:	1,000	Próxima Leitura:	21/02/2020
Consumo Medido:	217	Emissão:	22/01/2020
Consumo Faturado:	217	Apresentação:	23/01/2020
Forma de Faturamento:	NORMAL	Dias de Consumo:	30
Código de Irregularidade:			

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA				
Class/Subclasse	Tipologia	Número Medidor	Posto	Código Pat. Média 12 meses
COMERCIAL	MONO	A1418740		3.5.3.1 275

HISTÓRICO kWh		DESCRIÇÃO DA CONTA	
Mês/ano consumo			
DEZ/19	271	CONSUMO 217 A R\$ 0,897391 =	194,73
NOV/19	277	CONTR. ILUMINACAO PUB. (COSIP)	16,37
OUT/19	394	CORRECAO MONETARIA DA 12/19-00	0,01
SET/19	368	CORRECAO MONETARIA IG 12/19-00	0,22
AGO/19	285	MULTA POR ATRASO DE I 12/19-00	0,41
JUL/19	222	JUROS DE MORA ATRASO 12/19-00	0,04
JUN/19	205	MULTA POR ATRASO 12/19-00	4,91
MAI/19	204	JUROS POR ATRASO 12/19-00	0,73
ABR/19	178	ADICIONAL BANDEIRA AMARELA - 2,90	
MAR/19	243		

TARIFA SEM TRIBUTOS:
R\$ 217 - 0,826740

PARA O DEFEITO DE VENCIMENTO / MENSAGEM

LIGUE 0800 086 0800 E FAÇA OPCAO VENCIMENTO 1 5 10 15 20 25
Parabéns! Até o dia 22/01/2020, não constatamos faturas vencidas
nessa Unidade Consumidora.

RESERVA AO FISCO 36C8.516B.328B.A3B1.CE87.9772.A512.2F0E

COMPOSIÇÃO DA CONTA - R\$		IMPOSTOS/TRIBUTOS - R\$	
Distribuição:	39,91	Base de Cálculo:	194,73 142,15
Energia:	77,12	Alíquota ICMS:	27,00%
Transmissão:	13,04	Valor do ICMS:	52,57
Encargos:	6,38	Valor do PIS:	0,71%
Tributos:	58,28	Valor do COFINS:	3,30%
			4,69

INDICADORES DE CONTINUIDADE								
	DRC			PIC			DRC	
	Mensal	Trimestral	Anual	Mensal	Trimestral	Anual	Mensal	Mensal
Linha	5,31	10,63	21,25	3,11	6,23	12,45	3,03	
Realizado	0,00			0,00			0,00	

Conjuntos TERESINA-MACAUBA Período de
apuração: 11/2019 R\$ 98,08

ROT: 17.001.30.14.045400



SEU CÓDIGO TOTAL A PAGAR - R\$

0051869-7 217,42

MÊS FATURADO VENCIMENTO

01/2020 30/01/2020

Nº da Nota Fiscal: 033253861 FCAM

EQUATORIAL PIAUI DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
Rua João Cabral, 730 - Centro/Sul - Teresina-PI
CNPJ: 06.840.748/0001-89 | Insc. Estadual: 19.301.383-5

836400000002 9 17420017000 2 000000000051 3 86970120008 9



SEQ.: 00251 UC: 0051869-7 DT.LEIT.: 23/01/2020 T.ENTR.: 09
LEITURA: 22589 NORMAL TOTAL: 217,42 CARGA: 014
DT.VENC.: 30/01/2020 IRREG.: 000 COLETOR: 2071



Assinado eletronicamente por: EDNAN SOARES COUTINHO - 18/09/2020 10:34:10

http://tjpi.pje.jus.br:80/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20091810340990000000011345398

Número do documento: 20091810340990000000011345398

DECLARAÇÃO DE PREVENÇÃO A LAVAGEM DE DINHEIRO
PESSOA FÍSICA - CIRCULAR SUSEP 445/12

Para mais esclarecimentos, acesse o site <http://www.seguradoralider.com.br> ou ligue para o SAC DPVAT 0800 0221204 ou 0800 0221206 (exclusivo para pessoas com deficiência auditiva e de fala)

INFORMAÇÕES IMPORTANTES:

O preenchimento deste Formulário é parte integrante do processo de liquidação de sinistro, conforme estabelece a Circular numero 445/12, disponível no endereço eletrônico:

<http://www2.susep.gov.br/bibliotecaweb/docoriginal.aspx?tipo=1&codigo=29636>

A Circular SUSEP¹ nº 445/12, que trata da prevenção à lavagem de dinheiro no mercado segurador, determina que todas as Seguradoras são obrigadas a constituir cadastro das pessoas envolvidas no pagamento de indenizações. Este cadastro deve conter, além dos documentos de identificação pessoal, informações acerca da profissão e da faixa de renda mensal, além da respectiva documentação comprobatória.

A recusa em fornecer as informações de **profissão e renda**, neste formulário, não impede o pagamento da indenização do Seguro DPVAT, contudo, por determinação da referida Circular, **esta recusa é passível de comunicação ao COAF²**.

¹Superintendência de Seguros Privados – SUSEP, órgão responsável pelo controle e fiscalização dos mercados de seguro, previdência privada aberta, capitalização e resseguro.

²Conselho de Controle de Atividades Financeiras – COAF, órgão integrante da estrutura do Ministério da Fazenda, tem por finalidade disciplinar, aplicar penas administrativas, receber, examinar e identificar as ocorrências suspeitas de atividades ilícitas previstas na Lei nº9.613/98.

Pelo exposto, eu Nelle Roge Soares Marques inscrito (a) no CPF/CNPJ 840.173.173, 91 na qualidade de Procurador (a) / Intermediário (a) do Beneficiário Guilherme Jose Tavares Neto inscrito (a) no CPF sob o Nº 940.497.853/ 15 do sinistro de DPVAT cobertura I PA da Vítima Guilherme Jose Tavares Neto inscrito (a) no CPF sob o Nº 940.497.853/ 15, conforme determinação da Circular Susep 445/12:

Declaro Profissão: Recuso Renda: Recuso e apresento os documentos comprobatórios:

☒ Recuso informar

Declaro ainda, sob as penas da lei e para fins de prova de residência junto a Seguradora Líder-DPVAT, residir no endereço abaixo, anexando a cópia do comprovante de residência do endereço informado.

Estou ciente de que a falsidade da presente declaração implicará na sanção penal prevista no art. 299 do Código Penal.

Endereço <u>Rua 24 De Janeiro</u>		Número <u>544</u>	Complemento <u>Sala</u>
Bairro <u>Centro</u>	Cidade <u>Teresina</u>	Estado <u>PI</u>	CEP <u>64000-235</u>
E-mail		Telefone comercial(DDD)	Telefone celular (DDD) <u>(86)99534-6565</u>

Teresina, 05 de Fevereiro de 2020
Local e Data

Nelle Roge Soares Marques
Assinatura do Declarante

101/2017





05.522.917/0039-42
HOSPITAL MARIANO G. CASTELO BRANCO
Alameda Francisco Nogueira, S/N
Santa Rosa - CEP: 64.012-000
Teresina-PI



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE MISTA DE SAÚDE MARIANO GAYOSO CASTELO BRANCO
ALAMEDA FRANCISCO NOGUEIRA S/N - SANTA ROSA - TERESINA - PI
CEP: 64012-000

DECLARAÇÃO

Atesto para os devidos fins, que **Guilherme José Tavares Neto** deu entrada nesta unidade de saúde no dia 28/10/2019, paciente vítima de acidente motociclístico, apresentando fratura fechada de clavícula direita.

Teresina, 11 de novembro de 2019.

Aylana S. D. Melo
Diretora Clínica HMCB
CRM-PI 3351

Aylana S. D. Melo

DIREÇÃO



CENTRAL DE REGULAÇÃO DE INTERNAÇÃO HOSPITALAR
COMPROVANTE DE REGULAÇÃO

AUTORIZAÇÃO: 814761917

Nº REGULAÇÃO: 98152

TIPO: AVALIAÇÃO CLÍNICA EM HOSPITAL

ESTABELECIMENTO SOLICITANTE:

5973457 - UNIDADE MISTA DE SAÚDE MARIANO GAYOSO CASTELO BRANCO - (86) 3217-3267

ESTABELECIMENTO REFERENCIADO:

5828856 - HOSPITAL DE URGÊNCIA DE TERESINA PROFESSOR ZENON ROCHA - HUT

EITO: ORTOPEDIATRAUMATOLOGIA

PACIENTE: GUILHERME JOSE TAVARES NETO

NASCIMENTO: 10/08/1981

DADOS CLÍNICOS

HISTÓRIA CLÍNICA:

29/10/2019 06:28:46 PACIENTE VÍTIMA DE QUEDA DE MOTOCICLETA HÁ 40 MINUTOS, APRESENTANDO FRATURA FECHADA DE CLAVÍCULA DIREITA, HEMODINAMICAMENTE ESTÁVEL. RELATA ANEMIA FALCIFORME E ESPLENECTOMIA PRÉVIA. NEGA ALERGIAS, ENCAMINHO PARA AVALIAÇÃO ORTOPÉDICA NO HUT. 28/10/2019 21:25:28 PACIENTE VÍTIMA DE QUEDA DE MOTOCICLETA HÁ 40 MINUTOS, APRESENTANDO FRATURA FECHADA DE CLAVÍCULA DIREITA, HEMODINAMICAMENTE ESTÁVEL. RELATA ANEMIA FALCIFORME E ESPLENECTOMIA PRÉVIA. NEGA ALERGIAS.

EXAMES SOLICITADOS:

DIAGNÓSTICO(CID): FRATURA DA CLAVÍCULA

COMORBIDADE:

PRESSÃO ARTERIAL: 130x80(mmHg)

FREQ. CARDÍACA: 79bpm

SATURAÇÃO: 99%

FREQ. RESPIRATÓRIA: 16rpm

GLICEMIA:

NÍVEL DE CONSCIÊNCIA: 15

USO DE O2:

USO DROGAS VASOATIVAS:

USO ANTIBIÓTICOS:

05.522.047/0039-42

HOSPITAL MARIANO G. GAYOSO

Alameda Francisco Nogueira, S/N

Santa Rosa - CEP: 64.000-000

Teresina-PI

USO DE OUTRAS MEDICAÇÕES:

PARALOFENACOTRAMAL

DATA: 29/10/2019 06:57:34

MÉDICO RESPONSÁVEL PELO ENCAMINHAMENTO / CARIMBO

BS: O paciente continua com vaga reservada no estabelecimento de origem até a data 29/10/2019 e horário 08:10h. Caso seja necessário internar o paciente no estabelecimento de destino, o mesmo deve contactar o estabelecimento de origem para registro da alta.



NOME DO PACIENTE: Guilherme José Soares Neto

NÚMERO DO PRONTUÁRIO: 461775

SERVIÇO DE ARQUIVO MÉDICO E ESTATÍSTICO - SAME
"O HOSPITAL SÓ EXPEDIRÁ CÓPIA DE PRONTUÁRIO UMA VEZ, CABENDO AO
INTERESSADO REPRODUZIR CÓPIAS NECESSÁRIAS
À SUA UTILIZAÇÃO".

Teresa Raquel Pereira de Sousa Lopes
Matricula: 058234
SAME - HUT
Confere como Original





HOSPITAL DE URGÊNCIA DE TERESINA - HUT
Rua Dr. Otto Tito 1820 Redenção - Fone: 86 3218 5445
TERESINA-PI CEP: 64017-770 CNPJ: 05.522.917/0022-02

BOLETIM DE ENTRADA (BE)

Imp: 29/10/2019 09:22:47
(User: FERNANDO COUTO)
(Estação: GESS002)

DADOS DO PACIENTE:

Nome:	GUILHERME JOSE TAVARES NETO	Prontuário:	461775
Mãe:	MARIA PEREIRA DE SOUSA	Pai:	BERNARDINO JOSE TAVARES
End.Resid.:	POVOADO SAO VICENTE - ZONA RURAL - TERESINA - PI - CEP: 64000-010		
Nascimento:	10/08/1981	Idade:	38a2m19d
Sexo:	Masculino	Fone:	86-98854-6624
Responsável:	JOSE TAVARES NETO	CNS:	705206405201973
Profissão:	LAVRADOR	Documento:	CPF: 940.497.853-15
G. Instrução:	Fundamental Incompleto	E.Civil:	Casado(a)

DADOS DO ATENDIMENTO:

Código:	748987	Entrada:	29/10/2019 09:04:01	Convênio:	S U S	Proced:	0301060061
Motivo da Procura	(Conforme Paciente/Acomp): ACIDENTE DE TRÂNSITO VÍTIMA EM MOTOCICLETA (MOTOC)						
Condução:	AMBULÂNCIA DO SAMU						

DADOS DA CLASSIFICAÇÃO DE RISCO:

Sinal/Sintoma de Apresentação:	Classificação:	Cor:
PROBLEMAS EM EXTREMIDADES	Dor leve recente	Verde
Breve História Clas. Risco:		
PACIENTE COM RELATO DE TRAUMA ONTEM EM OMBRO DIREITO E MID EVOLUINDO COM DOR LOCAL. ENCAMINHADO DA HOSPITAL MARIANO CASTELO BRANCO PARA AVALIAÇÃO ORTOPÉDICA. DESCONHECE ALERGIA MEDICAMENTOSA.		SABRINA LOBAO C. MAIA DE SOUSA COREN - 207590 Em: 29/10/2019 09:09:56

SSVV:	(Hora: ____:____)								
Peso:	0,00 Kg	Altura:	0,00 M	IMC:	0,00 Kg/m2	Pulso:	bmp	Pressão:	mmHg

Queixa Principal / Dados Clínicos / Conduta:
TRAUMA, DOR E LIMITAÇÃO EM OMBRO D HÁ 1 DIA

Teresa Raquel Pereira de Sousa Lopes
Matrícula: 059234
SAME - HUT
Confere com Original

Diagnóstico Inicial:	CID:

Exames Complementares:	RAIO-X REALIZADO
(1347205) - OMBRO DIREITO	DATA 29/10/19 HORA
	TÉCNICO: <i>[assinatura]</i>

Prescrição Médica:

Motivo da Alta/Encerramento:	DATA: / /	HORA: :
Observação (Adulto)		

maílene pereira da silva
Assinatura Paciente ou Responsável

FERNANDO COUTO DE OLIVEIRA
CRM 3467 Em: 29/10/2019 09:22:46



LAUDO PARA SOLICITAÇÃO/AUTORIZAÇÃO DE MUDANÇAS DE PROCEDIMENTO E DE PROCEDIMENTO(S) ESPECIAL(AIS)

Nº LAUDO: 256599
AIH: 2219102320215

IDENTIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO

ESTABELECIMENTO SOLICITANTE

UNIDADE MISTA DE SAÚDE MARIANO GAYOSO CASTELO BRANCO

CNES

ESTABELECIMENTO EXECUTANTE

HOSPITAL DE URGÊNCIA DE TERESINA PROFESSOR ZENON ROCHA - HUUT

5973457

CNES

5828856

IDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE

CARTÃO SUS NOME DO PACIENTE

705206405201973 | GUILHERME JOSE TAVARES NETO

NASCIMENTO

PRONTUÁRIO

SEXO

DOCUMENTO

TELEFONE

NOME DA MÃE

10/08/1981

461775

M

RG

2163583

8632348372

MARIA PEREIRA DE SOUSA

RESPONSÁVEL

CEP

64099899

ENDEREÇO (LOGRADOURO)

O MESMO

NUMERO / LOTE

BAIRRO

ZONA RURAL

COMPLEMENTO

MUNICÍPIO

S/N

TERESINA

U

PI

PROCEDIMENTO PRINCIPAL

DESCRIÇÃO DO PROCEDIMENTO PRINCIPAL

TRATAMENTO DE TRAUMATISMOS DE LOCALIZAÇÃO ESPECIFICADA NÃO ESPECIFICADA

CÓD. PROCEDIMENTO PRINCIPAL

0308010019

MUDANÇA DE PROCEDIMENTO

DESCRIÇÃO DO PROCEDIMENTO SOLICITADO - ANTERIOR

TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA DA CLAVÍCULA

CÓDIGO

0408010150

DESCRIÇÃO DO PROCEDIMENTO SOLICITADO - MUDANÇA

TRATAMENTO DE TRAUMATISMOS DE LOCALIZAÇÃO ESPECIFICADA NÃO ESPECIFICADA

CÓDIGO

0308010019

DIAGNÓSTICO INICIAL

FERIMENTO DO MEMBRO SUPERIOR NÍVEL NÃO ESPECIFICADO

CID 10 PRINCIPAL

CID 10 SECUNDÁRIO

CID 10 CAUSAS ASSOCIADAS

T111

SOLICITAÇÃO DE PROCEDIMENTO(S) ESPECIAL(AIS)

PROCEDIMENTO(S) ESPECIAL(AIS)

JUSTIFICATIVA DA SOLICITAÇÃO

Paciente vítima de acidente de moto, apresentando trauma, dor, deformidade e impotência funcional em ombro direito.

PROFISSIONAL SOLICITANTE

NOME DO PROFISSIONAL SOLICITANTE

MARCOS AURELIO PEREIRA DE ARAUJO VARANDA

ASSINATURA E CARIMBO (Nº REGISTRO DO CONSELHO)

CNS SOLICITANTE

201560410270004

DATA SOLICITAÇÃO

29/10/2019

AUTORIZAÇÃO

NOME DO PROFISSIONAL AUTORIZADOR

MARCONDES MARTINS SANTOS MOURA

ASSINATURA E CARIMBO (Nº REGISTRO DO CONSELHO)

CNS AUTORIZADOR

170263951200001

ORGÃO EMISSOR

DATA AUTORIZAÇÃO

21/11/2019 15:59:40

Teresa Raquel Pereira de Sousa Lopes
Matrícula: 059234
SAME/HUT
Confere com Original





LAUDO PARA SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO
DE INTERNAÇÃO HOSPITALAR

No. da Autorização de Internação Hospitalar (AIH)

256599

Identificação do Estabelecimento de Saúde

Nome do estabelecimento solicitante:	2-CNES	Código da Internação:
HOSPITAL DE URGÊNCIA DE TERESINA - HUT	5828856	
Nome do estabelecimento executante:	4-CNES	
HOSPITAL DE URGÊNCIA DE TERESINA - HUT	5828856	25057

IDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE

Nome:	GUILHERME JOSE TAVARES NETO			6 - Prontuário:	461775
CNS:	705206405201973	8 - Nascimento:	10/08/1981	9 - Sexo:	Masculino
Mãe:	MARIA PEREIRA DE SOUSA			CPF:	940.497.853-15
Resp:	JOSE TAVARES NETO			12 - Fone:	86-98854-6624
End:	POVOADO SAO VICENTE - ZONA RURAL - CEP: 64000-010			14 - Cor:	Parda
Munic:	TERESINA	17 - Cod. IBGE:	221100	18 - UF:	PI
		19 - CEP:	64000-010		

JUSTIFICATIVA DA INTERNAÇÃO

20 - Principais sinais e sintomas clínicos:

TRAUMA, DOR, DEFORMIDADE E IMPOTENCIA FUNCIONAL EM OMBRO D

21 - Condições que justificam a internação:

TTO CIRÚRGICO

22 - Principais resultados de provas diagnósticas (Resultado de exames realizados):

XX

Teresa Raquel Pereira de Sousa Lopes
Matrícula: 059234
SAME - HUT
Confere com Original

23 - Diagnóstico Inicial:

Fratura da clavícula

24 - CID Prim: 8420

25 - CID Sec.:

26 - CID C. Ass.:

PROCEDIMENTO SOLICITADO

27 - Procedimento Solicitado:	29 - Clínica:	30 - Caráter:	Ident.: 02	31 - Docum.: 01	32 - Doc. Méd. Solic.: CPF 217.817.218-07	Tempo SUS 2
0408010150	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA DA CLAVÍCULA					
33 - Nome Profissional Solicitante/Assistente:		34 - Data Solicitação:				
FERNANDO COUTO DE OLIVEIRA		29/10/2019				

Dr. Fernando C. de Oliveira
Ortopedia e Traumatologia
CRM-PI 3467 - TE07-11913

PREENCHER EM CASO DE CAUSAS EXTERNAS (ACIDENTES OU VIOLÊNCIAS)

35 -) Acidente de Trânsito	39 - CNPJ Seguradora:	40 - No. Bilhete:	41 - Série:
36 -) Acidente Trabalho Típico	42 - CNPJ Empresa:	43 - CNAE Empresa:	44 - CBOR:
37 -) Acidente Trabalho Trajeto			
38 - Vínculo com a Previdência:			
Empregado () Empregador () Autônomo () Desempregado () Aposentado () Não Segurado			

AUTORIZAÇÃO

46 - Nome do Profissional Autorizador:		47 - Data Autorização:
48 - Documento:	49 - Num. Documento:	
CNS () CPF		
Assinatura Paciente ou Responsável:		50 - Ass. Carimbo (Rg. Conselho)

Usuário: (FERNANDO COUTO)
Consulta Local: 748987
Consulta SUS:
Impressão: 29/10/2019 10:34:12

Elene Ferreira da Silva

LAUDO PARA SOLICITAÇÃO DE INTERNAÇÃO/AUTORIZAÇÃO HOSPITALAR		Nº LAUDO: 256599
FORMA DE ENTRADA: MUNICIPAL		AIH: 2219102320215

IDENTIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO

ESTABELECIMENTO SOLICITANTE UNIDADE MISTA DE SAÚDE MARIANO GAYOSO CASTELO BRANCO	CNES 5973457
ESTABELECIMENTO EXECUTANTE HOSPITAL DE URGÊNCIA DE TERESINA PROFESSOR ZENON ROCHA - HUT	CNES 5828856

IDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE

CARTÃO SUS 705206405201973	NOME DO PACIENTE GUILHERME JOSE TAVARES NETO	NASCIMENTO 10/08/1981	SEXO M	PRONTUÁRIO 461775
DOCUMENTO CPF 2163583	TELEFONE 8632348372	NOME DA MÃE MARIA PEREIRA DE SOUSA		
CEP 64099899	ENDEREÇO - LOGRADOURO POV SAO VICENTE ESTRADA DO TIPITI		RESPONSÁVEL O MESMO	
BAIRRO ZONA RURAL	COMPLEMENTO	MUNICÍPIO TERESINA	NUMERO / LOTE S/N	UF PI

LAUDO TÉCNICO E JUSTIFICATIVA DA INTERNAÇÃO

PRINCIPAIS SINAIS E SINTOMAS CLÍNICOS
TRAUMA, DOR, DEFORMIDADE E IMPOTÊNCIA FUNCIONAL EM OMBRO D

CONDIÇÕES QUE JUSTIFICAM A INTERNAÇÃO
TTO CIRÚRGICO

PRINCIPAIS RESULTADOS DE PROVAS DIAGNÓSTICAS (RESULTADO DOS EXAMES REALIZADOS)
RX

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Teresa Raquel Pereira de Sousa Lopes
Matrícula: 059234
SAME - HUT
Confere com Original

CID 10 PRINCIPAL / DIAGNÓSTICO INICIAL
S420 - FRATURA DA CLAVÍCULA

CID 10 SECUNDÁRIO **CID 10 CAUSAS ASSOCIADAS**

PROCEDIMENTO SOLICITADO

COD/DESCRIÇÃO DO PROCEDIMENTO SOLICITADO
0408010150 - TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA DA CLAVÍCULA

LEITO/CLÍNICA
ORTOPEDIATRAUMATOLOGIA

PROFISSIONAL SOLICITANTE (ASSINATURA/CARIMBO(Nº DO CONSELHO))

CARÁTER
URGÊNCIA

DATA SOLICITAÇÃO
29/10/2019

FERNANDO COUTO DE OLIVEIRA
CPF: 21781721807

DATA ADMISSÃO
29/10/2019 09:04

DATA ALTA
30/10/2019 13:57

MOTIVO ALTA

TRANSFERÊNCIA PARA OUTRO ESTABELECIMENTO

CAUSAS EXTERNAS (ACIDENTES OU VIOLÊNCIA)

TIPO ACIDENTE	CNPJ SEGURADORA	Nº DO BILHETE	SÉRIE	CNPJ DA EMPRESA	CNAE EMPRESA	CBOR	NATUREZA DA LESÃO

AUTORIZAÇÃO

JUSTIFICATIVA DA "NÃO" AUTORIZAÇÃO

PROFISSIONAL AUTORIZADOR (ASSINATURA E CARIMBO(Nº DO CONSELHO)) LUIZ EDSON DOS SANTOS COSTA CPF: 06570218368	NOME DO PROFISSIONAL / PARECER CONTROLE AVALIAÇÃO / AUDITORIA CPM DATA ANÁLISE: 29/10/2019 10:33:18
---	--

ASSINATURA DO PACIENTE OU RESPONSÁVEL:



LAUDO MÉDICO PARA SOLICITAÇÃO DE:

REGISTRO DE ALTA

HOSPITAL: HOSPITAL DE URGÊNCIA DE TERESINA PROF. ZENON ROCHA
PACIENTE: Guilherme José Tavares Nº PRONT.: 461775 Nº LAUDO: 950575

- ☐ ALTA HOSPITALAR
☐ PERMANÊNCIA POR REOPERAÇÃO
☐ PERMANÊNCIA POR MUDANÇA DE PROCEDIMENTO
☐ PERMANÊNCIA POR INTERCORRÊNCIA
☐ PERMANÊNCIA POR PROCESSO DE DOAÇÃO DE ÓRGÃOS, TECIDOS E CÉLULAS-
DOADOR MORTO
☐ PRESCRIÇÃO EXTRAVIADA
☒ TRANSFERÊNCIA
☐ EVASÃO
☐ ENCERRAMENTO ADMINISTRATIVO

DATA: 30/10/19


Sérgio Leal Teixeira
CRM - 3131
Diretor Técnico - HUT

ASSINATURA DO MÉDICO

AUDITOR

Teresa Raquel Pereira de Sousa Lopes
Matrícula: 059234
SAME - HUT
Confere Original

DATA:

ASSINATURA DO AUDITOR



06 3213-5199



2020-10-30 10:34:10





PRESCRIÇÃO MÉDICA No.: 38 - Em: (30/10/2019)

Atendimento	Prontuário: Paciente:	Dt. Nasc. Clínica:	Enfermagem:	Leito:	Médico Assistente:
250575	461725	10/08/1991	ENFERMAGEM 104	LEITO 04	JOSE FERREIRA NETO
Evolução:		Diagnóstico/Comorbidades:			
Hora: 08:00		Fratura de clavícula D			
Seq: Descrição-Apresentação/Observação:		Pos: Unid.:		Via: Int. Recons: Dlx. Vol.:	
Dieta		Via: Int. Recons: Dlx. Vol.:		Horarios:	
1		CLORETO DE SÓDIO 0,9% (SORO FISIOLÓGICO) 500ML SIST. FECHADO		1,00 Frasco EV 12/12h	
2		DIPTERONA SÓDICA 500MG/ML, INJ. 2ML.		1,00 Ampola EV 6/6h	

Observações Gerais: CUIDADOS GERAIS

Relatório de Enfermagem:

Manuseio No
A.P.M. J.R.

Assinado eletronicamente por: EDNAN SOARES COUTINHO - 18/09/2020 10:34:10
Assinado eletronicamente por: JOSE FERREIRA NETO - 30/10/2019 08:00:31

Assinado eletronicamente por: JOSE FERREIRA NETO - 30/10/2019 08:00:31

Assinado eletronicamente por: JOSE FERREIRA NETO - 30/10/2019 08:00:31

Teresa Raquel Pereira de Sousa Lopes
Matrícula: 059234
SAME HUT
Confere com Original



CENTRAL DE REGULAÇÃO DE INTERNAÇÃO HOSPITALAR

COMPROVANTE DE REGULAÇÃO

AUTORIZAÇÃO: 814761917	Nº REGULAÇÃO: 98152	TIPO: AVALIAÇÃO CLÍNICA EM HOSPITAL
ESTABELECIMENTO SOLICITANTE: 5973457 - UNIDADE MISTA DE SAÚDE MARIANO GAYOSO CASTELO BRANCO - (86) 3217-3267		
ESTABELECIMENTO REFERENCIADO: 5828856 - HOSPITAL DE URGÊNCIA DE TERESINA PROFESSOR ZENON ROCHA - HUT		
LEITO: ORTOPEDIATRAUMATOLOGIA		
PACIENTE: GUILHERME JOSE TAVARES NETO		NASCIMENTO: 10/08/1981

DADOS CLÍNICOS

HISTÓRIA CLÍNICA:

29/10/2019 06:28:46 PACIENTE VÍTIMA DE QUEDA DE MOTOCICLETA HÁ 40 MINUTOS, APRESENTANDO FRATURA FECHADA DE CLAVÍCULA DIREITA. HEMODINAMICAMENTE ESTÁVEL. RELATA ANEMIA FALCIFORME E ESPLENECTOMIA PRÉVIA. NEGA ALERGIAS. ENCAMINHO PARA AVALIAÇÃO ORTOPÉDICA NO HUT. 28/10/2019 21:25:28 PACIENTE VÍTIMA DE QUEDA DE MOTOCICLETA HÁ 40 MINUTOS, APRESENTANDO FRATURA FECHADA DE CLAVÍCULA DIREITA. HEMODINAMICAMENTE ESTÁVEL. RELATA ANEMIA FALCIFORME E ESPLENECTOMIA PRÉVIA. NEGA ALERGIAS.

PROVAS DIAGNÓSTICAS:

EXAMES SOLICITADOS:

DIAGNÓSTICO(CID): FRATURA DA CLAVÍCULA

COMORBIDADE:

PRESSÃO ARTERIAL: 130x80(mmHg) **FREQ. CARDÍACA:** 79bpm **SATURAÇÃO:** 99% **FREQ. RESPIRATÓRIA:** 16rpm

GLICEMIA: **NÍVEL DE CONSCIÊNCIA:** 15 **USO DE O2:**

USO DROGAS VASOATIVAS:

USO ANTIBIÓTICOS:

USO DE OUTRAS MEDICAÇÕES:

DICLOFENACOTRAMAL

DATA: 29/10/2019 06:57:34

MÉDICO RESPONSÁVEL PELO ENCAMINHAMENTO / CARIMBO

Teresa Raquel Pereira de Sousa Lopes
Matrícula: 059234
SAME - HUT
Confere com Original



**HOSPITAL DE URGÊNCIA DE TERESINA - HUT**

Rua Dr. Otto Tito 1820 Redenção - Fone: 86 3218 5445

TERESINA-PI CEP: 64017-770 CNPJ: 05.522.917/0022-02

LAUDO MÉDICO

Paciente: **GUILHERME JOSE TAVARES NETO** (Prontuário: 461775)
Endereço: POVOADO SAO VICENTE - ZONA RURAL - TERESINA - PI CEP: 64000-010
Nascimento: 10/08/1981 Idade: 38a2m30d Sexo: Masculino Origem: URGÊNCIA/EMERG Atendimento: 748987
Matrícula: 1018074 Solicitação: 29/10/2019 Solicitante: FERNANDO COUTO DE OLIVEIRA
Anexo: 1347205 Convênio: S U S

RELATÓRIO:

Id. SIA: 0204040035

Data Exame: 29/10/2019

OMBRO DIREITO

Estudo radiológico do ombro direito foi realizado nas incidências em pa/perfil.
Os seguintes aspectos observados:

- Fratura no 1/3 médio da clavícula.
- Partes moles sem particularidades.

GRANDI SILVA)

TERESINA - PI 09/11/2019

GERSON LUIS MEDINA PRADO

CPF: 395.685.043-20 CRM-PI 2687

Profissional Responsável

Teresa Raquel Pereira de Sousa Lopes
Matrícula: 059234
SAMES - HUT
Conferir com Original





GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ
HOSPITAL DIRCEU ARCOVERDE
SETOR DE ARQUIVO TÉCNICO



Conferir com o(a) original que
for apresentado(a) e dou fé.

Em, 15/01/2020

Setor de Arquivo Técnico
Cleusa Rodrigues da Silva-Ten PM/RR
RGPM 107029-84/MAT. 012825-2
Chefe do Setor de Arquivo Técnico/HPM

NOME DO PACIENTE: GUILHERME JOSÉ TAVARES NETO

NÚMERO DO PRONTUÁRIO: 276359/19

Obs: Não fornecemos 2ª via.

HPM - "Humanizando e Cuidando Bem de Sua Saúde."

Piauí
GOVERNO DO
DESENVOLVIMENTO

HOSPITAL DIRCEU ARCOVERDE - HPMPi
Av. Higino Cunha, Nº 1642 - Bairro Ilhotas - Teresina-PI
CEP 64.014-220
Fones: (86) 3216-1520/3216 1528

Saúde
Secretaria de Estado



FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE DE TERESINA
COMPROVANTE

Número do Laudo: **257020**

Orgão Emissor:

M221100001

Paciente: GUILHERME JOSE TAVARES NETO

Nascimento: 10/08/1981

Procedimento:

0408010150 - TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA DA CLAVICULA

CID:

S420 - FRATURA DA CLAVICULA

Data da Solicitação: 30/10/2019

Autorização: 31/10/2019 09:26:24

Data da

AIH.: 2219102337804

Estabelecimento Executante: HOSPITAL DA POLICIA MILITAR DIRCEU ARCOVERDE - HPM

Autorizador

Operador:

Atendimento (Data, Hora): 06/11/2019 14:10:46


Cleomar Rodrigues da Silva - Ten PM RR
RGPM 187029-84/MAT. 012825-2
Chefe do Setor de Arquivo Técnico/HPM

LAUDO PARA SOLICITAÇÃO DE INTERNAÇÃO/AUTORIZAÇÃO HOSPITALAR

Nº LAUDO: 257020

AIH: 2219102337804

FORMA DE ENTRADA: MUNICIPAL

IDENTIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO

ESTABELECIMENTO SOLICITANTE

HOSPITAL DE URGÊNCIA DE TERESINA PROFESSOR ZENON ROCHA - HUT

CNES

5828856

ESTABELECIMENTO EXECUTANTE

HOSPITAL DA POLÍCIA MILITAR DIRCEU ARCOVERDE - HPMA

CNES

2323451

IDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE

CARTÃO SUS

NOME DO PACIENTE

GUILHERME JOSE TAVARES NETO

NASCIMENTO

10/08/1981

SEXO

M

PROFISSIONÁRIO

270159

DOCUMENTO CPE

TELEFONE

8632348372

NOME DA MÃE

MARIA PEREIRA DE SOUSA

RESPONSÁVEL

GUILHERME JOSE TAVARES NETO

CNP

ENDEREÇO - LOGRADOURO

PR. S. M. VICENTE, ESTRADA DO TIPIII

NÚMERO / LOTE

BARRIO

COMPLEMENTO

MUNICÍPIO

TERESINA

UF

PI

LAUDO TÉCNICO E JUSTIFICATIVA DA INTERNAÇÃO

PRINCIPAIS SINAIS E SINTOMAS CLÍNICOS

ACIDENTE DE MOTO COM TRAUMA EM OMBRO (D), DOR E LIMITAÇÃO FUNCIONAL DE M.D. RX DE OMBRO (D) COM FRATURA EM CLAVÍCULA COM DESVIO, HEMODINAMICAMENTE ESTÁVEL, RESPIRANDO ESPONTANEAMENTE SEM APOIAR O2. PACIENTE PRECISA DE VAGA PARA O LIT. DE TUB. PARA ORTOPEDIA.

CONDIÇÕES QUE JUSTIFICAM A INTERNAÇÃO

TRANSERÊNCIA

PRINCIPAIS RESULTADOS DE PROVAS DIAGNÓSTICAS (RESULTADO DOS EXAMES REALIZADOS)

CLAVÍCULA COM DESVIO, HEMODINAMICAMENTE ESTÁVEL

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CID PRINCIPAL DIAGNÓSTICO INICIAL

S80.01.01 - FRATURA DE CLAVÍCULA

CID SECUNDÁRIO

CID TERCIÁRIAS ASSOCIADAS

PROCEDIMENTO SOLICITADO

COD DESCRIÇÃO DO PROCEDIMENTO SOLICITADO

TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA DA CLAVÍCULA

ELETOCLÍNICA

PROFISSIONAL SOLICITANTE (ASSINATURA E CARIMBO DO CONSELHO)

PROFISSIONAL SOLICITANTE (ASSINATURA E CARIMBO DO CONSELHO)

DATA ADMISSÃO

DATA ALTA

DATA ALTA

06/11/2019 13:12

DATA SOLICITAÇÃO

30/10/2019

MOTIVO ALTA

ALTA MELHORADO

TERMINO DO LIT. DE TUB.

CPE 16-2009041

CRM

CAUSAS EXTERNAS (ACIDENTES OU VIOLÊNCIA)

TIPO ACIDENTE CNPJ SEGURADORA Nº DO BILHETE SÉRIE CNPJ DA EMPRESA CNAE EMPRESA CBOR NATUREZA DA LESÃO

AUTORIZAÇÃO

INDICATIVA DA "SIM" AUTORIZAÇÃO

PROFISSIONAL AUTORIZADOR (ASSINATURA E CARIMBO DO CONSELHO)

NOME DO PROFISSIONAL / PREENCHER CONTROLE AVALIAÇÃO

ST-OTTERIA

DATA DE AVALIAÇÃO

DATA ANÁLISE

CRM

DATA ANÁLISE 31/10/2019 20:24

CRM

CRM

DATA ANÁLISE

ASSINATURA DO PACIENTE OU RESPONSÁVEL

Ednan Soares Coutinho
RGPM 107029-84/MAT. 012825-2
Chefe do Setor de Arquivo Técnico/HPM

06/11/2019 13:12





LAUDO PARA SOLICITAÇÃO DE INTERNAÇÃO/
AUTORIZAÇÃO HOSPITALAR

IDENTIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO

ESTABELECIMENTO SOLICITANTE HOSPITAL DIRCEU ARCOVERDE DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ	2. CNES 2323451
ESTABELECIMENTO EXECUTANTE HOSPITAL DIRCEU ARCOVERDE DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ	4. CNES 2323451

IDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE

NOME DO PACIENTE GUSTHERME JOSE TAVARES NETO					
PRONTUÁRIO 250	7. CARTÃO NACIONAL SUS 11052010410321011713	8. DATA NASC. 10-08-1981	9. SEXO: M / F 1	DOCUMENTOS: RG 24103583	CPF 111
NOME DA MÃE REGISTRARME SOUSA		10.2 NOME DO RESPONSÁVEL			
12.1 ENDEREÇO Rua São Vicente		12.2 BAIRRO Zona Rural		12.3 COMPLEMENTO	
12.4 ENDEREÇO LOCAL		BAIRRO LOCAL		COMPLEMENTO LOCAL	
TELEFONE DE CONTATO 3333		13. MUNICÍPIO TERESINA		14. IBGE	15. UF PI
				16. CEP	

LAUDO TÉCNICO E JUSTIFICATIVA DA INTERNAÇÃO

PRINCIPAIS SINAIS E SINTOMAS CLÍNICOS

*Lesão no ombro (D) com
potencial funcional e deformidade*

CONDIÇÕES QUE JUSTIFICAM A INTERNAÇÃO

Ac. crônica

PRINCIPAIS RESULTADOS DE PROVAS DIAGNÓSTICAS (RESULTADO DOS EXAMES REALIZADOS)

EF + TBC

DIAGNÓSTICO INICIAL CLAVICULA D.	21. CID 10 PRINCIPAL S42.0	22. CID 10 SECUNDÁRIO	23. CID 10 CAUSAS ASSOCIADAS
PROCEDIMENTO SOLICITADO Dr. LEANDRO PONCE LEAL Ortopedia e Traumatologia Cirurgia do Ombro e Cotovelo CRM-PI 2608			
24. DESCRIÇÃO DO PROCEDIMENTO SOLICITADO <i>Tot. ombro esquerdo</i>		25. COD. DO PROCEDIMENTO 0408010150	
26. LEITO/CLÍNICA	27. CARÁTER DA INTERNAÇÃO	28. NOME DO PROFISSIONAL SOLICITANTE	30. CNS/CPF 167786998-4
29. DT/SOLICITAÇÃO 1/1		31. ASSINATURA E CARIMBO (Nº REG DO CONSELHO)	

PREENCHER EM CASO DE CAUSAS EXISTENTES (ACIDENTES OU VIOLÊNCIAS)

32. ACIDENTE DE TRÂNSITO	33. CNPJ DA SEGURADORA	34. Nº DO BILHETE	35. SÉRIE
36. ACID TRABALHO TÍPICO	38. CNPJ EMPRESA	39. CNAE EMPRESA	40. CBOR
37. ACID TRABALHO TRAJETO			
41. CID 10 PRINCIPAL	DESCRIÇÃO DA NATUREZA DA LESÃO DE ACORDO COM A CLASSIFICAÇÃO MÉDICA LEGAL		
42. CID 10 SECUNDÁRIO	43. () LEVE 44. () GRAVE 45. () GRAVÍSSIMA		

AUTORIZAÇÃO

NOME DO PROFISSIONAL AUTORIZADOR Dr. Manoel do Silva Leal		JUSTIFICATIVA DA "NÃO" AUTORIZAÇÃO	
46. DT. AUT. 03/12/19	47. CNS/CPF 3333	50. NOME DO PROFISSIONAL / PARECER CONTROLE DE AVALIAÇÃO / AUDITORIA	
51. DT. AUT. 03/12/19		52. CNS/CPF 3333	
53. ASSINATURA E CARIMBO (Nº REG DO CONSELHO)		54. ASSINATURA E CARIMBO (Nº REG DO CONSELHO)	

ASSINATURA DO PACIENTE OU RESPONSÁVEL:





Nº. de Autorização de internação Hospitalar (Anexo)

LAUDO PARA SOLICITAÇÃO DE
AUTORIZAÇÃO DE INTERNAÇÃO HOSPITALAR

Estabelecimento de Saúde

Estabelecimento solicitante:

HOSPITAL POLICIA MILITAR DIRCEUARCOVERDE

Estabelecimento executante:

HOSPITAL POLICIA MILITAR DIRCEUARCOVERDE

2 - CNES
23234514 - CNES
2323451

Atendimento

1118411

Identificação do Paciente

6 - Prontuário: 276359

GUILHERME JOSE TAVARES NETO

705206405201973

8 - Nascimento: 10/08/1981

9 - Sexo: M

CPF: 940.497.853-15

MARIA PEREIRA DE SOUSA

12 - Fone: 86-9.88526104 / 994475951

GUILHERME JOSE TAVARES NETO

14 - Cor: PARDA

POVOADO SAO VICENTE

19 - CEP: 64063-200

TERESINA

17 - Cod. IBGE: 221100

18 - UF: PI

RG: 21635-83

Justificativa da Internação

Sinais e Sintomas Clínicos:

Lesão no ombro (D) de caráter
esportivo fraco

CID S42.0
0408010150

Condições que justificam a internação:

An. curar

Resultados de Provas Diagnósticas (Resultado de Exames Realizados)

Diagnóstico Inicial:

24 - Cid Princ.: S420

25 - Cid Sec.: _____

26 - Cid C.Ass.: _____

NATURA DA CLAVICULA

Procedimento Solicitado

Cód. Proced. 27 - Procedimento Solicitado:

08010185 TRATAMENTO CIRÚRGICO DE LUXACAO / FRATURA-LUXACAO ACROMIO-CLAVICULAR

Técnica:

30 - Caráter::

02

Ident.:

1

31 - Documento: 32 Doc. Med. Solic.

CPF

16778699841

Nome Profissional / Assistente

LEANDRO PONCE LEAL

34 - Data de Solicitação:

30/10/2019

Tempo SUS

Dr. LEANDRO PONCE LEAL
Ortopedia e Traumatologia
Cirurgia de Ombro e Cotovelo
CRM-PI 2608

35 - Ass. Carimb. Med. Solicitante

Preencher em caso de Causas Externas (Acidentes ou Violências)

Acidente de Trânsito.	39 - CNPJ Seguradora:	42 - Nº. Bilhete.	41 - Serie
Acidente de Trabalho Típico.	42 - CNPJ Empresa:	43 - CNAE. Empresa	44 - CBOR.
Acidente de Trabalho Trajetado.			

Segurado com a Previdência. () Empregado () Empregador () Autônomo () Desempregado () Aposentado () Não Segurado.

Autorização

Nome do Profissional Autorizador

47 - Data Autorização.

Documento

49 - Num. Documento

50 - Ass. Carimbo (RG Conselho)

Assinatura Paciente ou Responsável:

Cleusa Rodrigues de Silva - PM PM
RGPM 107029-84/MAT. 012825-2
Chefe do Setor de Arquivo Técnico/PM

Usuário: OSCARINA
Consulta Local:
Consulta SUS:
Impresso: 19:59:27



Assinado eletronicamente por: EDNAN SOARES COUTINHO - 18/09/2020 10:34:10

<http://tjpi.pje.jus.br:80/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20091810340990000000011345398>

Número do documento: 20091810340990000000011345398

Num. 11988406 - Pág. 28



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ
HOSPITAL DIRCEU ARCOVERDE



BOLETIM DE CIRURGIA

DATA: 05 / 11 / 19
Nº DO PRONTUÁRIO 276359 SALA 08
CÓD DA CIRURGIA: 0408010150

Descrição da Cirurgia:

Ponte em tecido de pele
huguesa e cutânea; com estor
bando anterior; diâmetro por glau
fuge e redução de fôto
hecas cl glau e pouco f
Sutura por glau
Cicatriz

Dr. LEANDRO PONCE LEAL
Ortopedista
Cirurgião de Mão, Braço e Tornozelo
CRM-PI 20043

Cirurgia: fratura clavicula (A)

Cirurgião: FERNANDES

1º Auxiliar:

2º Auxiliar:

Auxiliar: Francisco de Assis A. Carvalho

Instrumentador: Auxiliar de Enfermagem

COREN-PI 37000

Circulante: Antonia Eulene Dias
Enfermeira em Enfermagem
COREN-PI 922.628

Georges Rodrigues Silva PM RR
RGPM 107029-84/MAT. 012825-2
Chefe do Setor de Arquivo Técnico/HPM





GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ
HOSPITAL DIRCEU ARCOVERDE



BOLETIM DE ANESTESIA

DN: 10/08/81

DATA: 05/11/19
Nº DO PRONTUÁRIO: 276359 SALA 08
CÓD DA CIRURGIA: 6408010150

Guilherme José Tavares Neto

Idade: Sexo: ASA:

Appt/Enf e Leito: 212/101

AUX: Gabriel ANEST: Propofol ANESTESIA: Bequico

CIRC: INÍCIO: FIM: SALA: 08

PESO: Hto: Glicemia: Creatina: Respi:

OXIGENIO: 36.00

36.00 36.00 36.00 36.00 36.00 36.00 36.00 36.00 36.00 36.00

36.00 36.00 36.00 36.00 36.00 36.00 36.00 36.00 36.00 36.00

36.00 36.00 36.00 36.00 36.00 36.00 36.00 36.00 36.00 36.00

36.00 36.00 36.00 36.00 36.00 36.00 36.00 36.00 36.00 36.00

36.00 36.00 36.00 36.00 36.00 36.00 36.00 36.00 36.00 36.00

36.00 36.00 36.00 36.00 36.00 36.00 36.00 36.00 36.00 36.00

36.00 36.00 36.00 36.00 36.00 36.00 36.00 36.00 36.00 36.00

36.00 36.00 36.00 36.00 36.00 36.00 36.00 36.00 36.00 36.00

36.00 36.00 36.00 36.00 36.00 36.00 36.00 36.00 36.00 36.00

36.00 36.00 36.00 36.00 36.00 36.00 36.00 36.00 36.00 36.00

36.00 36.00 36.00 36.00 36.00 36.00 36.00 36.00 36.00 36.00

36.00 36.00 36.00 36.00 36.00 36.00 36.00 36.00 36.00 36.00

36.00 36.00 36.00 36.00 36.00 36.00 36.00 36.00 36.00 36.00

36.00 36.00 36.00 36.00 36.00 36.00 36.00 36.00 36.00 36.00

36.00 36.00 36.00 36.00 36.00 36.00 36.00 36.00 36.00 36.00

36.00 36.00 36.00 36.00 36.00 36.00 36.00 36.00 36.00 36.00

36.00 36.00 36.00 36.00 36.00 36.00 36.00 36.00 36.00 36.00

36.00 36.00 36.00 36.00 36.00 36.00 36.00 36.00 36.00 36.00

36.00 36.00 36.00 36.00 36.00 36.00 36.00 36.00 36.00 36.00

36.00 36.00 36.00 36.00 36.00 36.00 36.00 36.00 36.00 36.00

36.00 36.00 36.00 36.00 36.00 36.00 36.00 36.00 36.00 36.00

36.00 36.00 36.00 36.00 36.00 36.00 36.00 36.00 36.00 36.00

36.00 36.00 36.00 36.00 36.00 36.00 36.00 36.00 36.00 36.00

36.00 36.00 36.00 36.00 36.00 36.00 36.00 36.00 36.00 36.00

36.00 36.00 36.00 36.00 36.00 36.00 36.00 36.00 36.00 36.00

36.00 36.00 36.00 36.00 36.00 36.00 36.00 36.00 36.00 36.00

36.00 36.00 36.00 36.00 36.00 36.00 36.00 36.00 36.00 36.00

36.00 36.00 36.00 36.00 36.00 36.00 36.00 36.00 36.00 36.00

36.00 36.00 36.00 36.00 36.00 36.00 36.00 36.00 36.00 36.00

36.00 36.00 36.00 36.00 36.00 36.00 36.00 36.00 36.00 36.00

36.00 36.00 36.00 36.00 36.00 36.00 36.00 36.00 36.00 36.00

36.00 36.00 36.00 36.00 36.00 36.00 36.00 36.00 36.00 36.00

36.00 36.00 36.00 36.00 36.00 36.00 36.00 36.00 36.00 36.00

36.00 36.00 36.00 36.00 36.00 36.00 36.00 36.00 36.00 36.00

36.00 36.00 36.00 36.00 36.00 36.00 36.00 36.00 36.00 36.00

36.00 36.00 36.00 36.00 36.00 36.00 36.00 36.00 36.00 36.00

36.00 36.00 36.00 36.00 36.00 36.00 36.00 36.00 36.00 36.00

36.00 36.00 36.00 36.00 36.00 36.00 36.00 36.00 36.00 36.00

36.00 36.00 36.00 36.00 36.00 36.00 36.00 36.00 36.00 36.00

36.00 36.00 36.00 36.00 36.00 36.00 36.00 36.00 36.00 36.00

36.00 36.00 36.00 36.00 36.00 36.00 36.00 36.00 36.00 36.00

36.00 36.00 36.00 36.00 36.00 36.00 36.00 36.00 36.00 36.00

36.00 36.00 36.00 36.00 36.00 36.00 36.00 36.00 36.00 36.00

36.00 36.00 36.00 36.00 36.00 36.00 36.00 36.00 36.00 36.00

36.00 36.00 36.00 36.00 36.00 36.00 36.00 36.00 36.00 36.00

36.00 36.00 36.00 36.00 36.00 36.00 36.00 36.00 36.00 36.00

36.00 36.00 36.00 36.00 36.00 36.00 36.00 36.00 36.00 36.00

36.00 36.00 36.00 36.00 36.00 36.00 36.00 36.00 36.00 36.00

36.00 36.00 36.00 36.00 36.00 36.00 36.00 36.00 36.00 36.00

36.00 36.00 36.00 36.00 36.00 36.00 36.00 36.00 36.00 36.00

36.00 36.00 36.00 36.00 36.00 36.00 36.00 36.00 36.00 36.00

36.00 36.00 36.00 36.00 36.00 36.00 36.00 36.00 36.00 36.00

36.00 36.00 36.00 36.00 36.00 36.00 36.00 36.00 36.00 36.00

36.00 36.00 36.00 36.00 36.00 36.00 36.00 36.00 36.00 36.00

36.00 36.00 36.00 36.00 36.00 36.00 36.00 36.00 36.00 36.00

36.00 36.00 36.00 36.00 36.00 36.00 36.00 36.00 36.00 36.00

36.00 36.00 36.00 36.00 36.00 36.00 36.00 36.00 36.00 36.00

36.00 36.00 36.00 36.00 36.00 36.00 36.00 36.00 36.00 36.00

36.00 36.00 36.00 36.00 36.00 36.00 36.00 36.00 36.00 36.00

36.00 36.00 36.00 36.00 36.00 36.00 36.00 36.00 36.00 36.00

36.00 36.00 36.00 36.00 36.00 36.00 36.00 36.00 36.00 36.00

36.00 36.00 36.00 36.00 36.00 36.00 36.00 36.00 36.00 36.00

36.00 36.00 36.00 36.00 36.00 36.00 36.00 36.00 36.00 36.00

36.00 36.00 36.00 36.00 36.00 36.00 36.00 36.00 36.00 36.00

36.00 36.00 36.00 36.00 36.00 36.00 36.00 36.00 36.00 36.00

36.00 36.00 36.00 36.00 36.00 36.00 36.00 36.00 36.00 36.00

36.00 36.00 36.00 36.00 36.00 36.00 36.00 36.00 36.00 36.00

36.00 36.00 36.00 36.00 36.00 36.00 36.00 36.00 36.00 36.00

36.00 36.00 36.00 36.00 36.00 36.00 36.00 36.00 36.00 36.00

36.00 36.00 36.00 36.00 36.00 36.00 36.00 36.00 36.00 36.00

36.00 36.00 36.00 36.00 36.00 36.00 36.00 36.00 36.00 36.00

36.00 36.00 36.00 36.00 36.00 36.00 36.00 36.00 36.00 36.00

SEQUÊNCIA

Ex

clonidine 150mg
etomidate 40g
propofol 10g
Tetracaine 40g

INÍCIO

DURAÇÃO

ECG
PAM
PAM
ECG
PAM
PAM

ECG
PAM
PAM
ECG
PAM
PAM

Propofol ml Amp
Ranitidina Amp
Quelcion Amp
Quetamina ml
Remifentanyl ml
Ringer-lactado Fr
S. Fisiológico 0.9% ml Fr
S. Glicosado 5% ml Fr
Scalp n° Und
Tracur Amp
Tilatil Fr
Tiopental ml Fr

Anestesiologista CRM

Dr. Miguel Ângelo Soares Farias
CRM - PI 0001





**POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ
HOSPITAL DIRCEU ARCOVERDE**

"Humanizando e Cuidando Bem de Sua Saúde"

Nº ORDEM.....: 174330

NOME.....: GUILHERME JOSE TAVARES NETO

MÉDICO SOLIC: LEANDRO PONCE LEAL

DATA LAUDO...: 10/11/2019

CONVÊNIO: INTERNO

DATA REALIZ: 06/11/2019

IDADE: 38 anos

CRM: 2608-PI

CÓDIGO: 51130

RX OMBRO DIREITO

7) estudo radiológico do ombro direito realizado nas incidências em rotação interna e rotação externa demonstra:

- Presença de fratura cominutiva no terço médio da clavícula direita fixada com placa e parafusos metálicos.
- Articulações acrômio-clavicular e gleno-umeral preservadas.
- Espaço subacromial conservado.
- Aumento de partes moles.

IMPRESSÃO DIAGNÓSTICA

Controle ortopédico.

Ivan Fontenele Gomes
IVAN FONTENELE GOMES
CRM 2429-PI
06/08

Cleomar Rodrigues da Silva-TRPM RR
RGPM 107029-84/MAT. 012825-2
Chefe do Setor de Arquivo Técnico-HPM



ID: 174330
Paciente: GUILHERME JOSE TAVARES NETO
Idade: 033Y
Sexo: M

HPM




Cesleir Rodrigues Silva - Tbx PM RR
RGPM 107029-84/MAT. 012825-2
Chefe do Setor de Arquivo Técnico/HPM

HPM 08204
02/09/2020 10:34:10



**POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ
HOSPITAL DIRCEU ARCOVERDE**

"Humanizando e Cuidando Bem de Sua Saúde"

PEDIDO: 173409
PACIENTE: GUILHERME JOSE TAVARES NETO
NOME DA MÃE: MARIA PEREIRA DE SOUSA
DATA DO NASCIMENTO: 10/08/1981
MÉDICO SOLICITANTE: CRM
DATA DA REALIZAÇÃO: 30/10/2019
DATA DO LAUDO: 07/11/2019
CONVÊNIO: SUS - INTERNACAO

RADIOGRAFIA DA CLAVÍCULA DIREITA EM DUAS INCIDÊNCIAS

Achados:

Fratura cominutiva, oblíqua, desalinhada, localizada na diáfise média da clavícula direita, associada a aumento do volume e da densidade das partes moles adjacentes.

IMPRESSÃO DIAGNÓSTICA:

Fratura cominutiva, oblíqua, desalinhada, localizada na diáfise média da clavícula direita, associada a aumento do volume e da densidade das partes moles adjacentes.


Dr. Liege de Sampaio
Médica
CRM-PI: 4173

Dr.(a) LIEGE RIBEIRO SOARES DE SAMPAIO
CRM: 4173


Celso Rodrigues da Silva
RGPM 107029-84/MAT. 012825-2
Chefe do Setor de Arquivo Técnico/HPM

Av. Higino Cunha, 1642 – Ilhotas - Teresina-PI
CEP: 64.014-220 - CNPJ: 07.444.159/0002-25

Telefone: 3216-1528 / 3216-1529
Whatsapp: 9.8443-8110



ID: 173400
Paciente: GUILLERME JOSE TAVARES NETO
Idade: 0087
Sexo: M

Hora: 07:33
Exame: 31/10/2019




Gláucia Rodrigues Greina-Teles PM RR
RGPM 107029-84/MAT. 012825-2
Chefe do Setor de Arquivo Técnico/HPM

HPM





Estado do Piauí:
Prefeitura Municipal de Teresina
Secretaria Municipal de Saúde - FMS

HOSPITAL DE URGÊNCIA DE TERESINA - HUT
Rua Dr. Otto Tito 1820 Redenção - Fone: 86 3218 5445
TERESINA-PI CEP: 64017-770 CNPJ: 05.522.917/0022-02

Solicitação de Transferência

Ficha para Solicitação de Regulação/Transferência

Especialidade Requerida: ORTOPEDISTA		Nº Cartão SUS: 705206405201973	
Nome do paciente GUILHERME JOSE TAVARES NETO (Prontuário: 461775)			
Nascimento: 10/08/1981	Idade: 38a2m20d	Sexo: Masculino	RG/CPF: CPF: 940.497.853-15
Nome da Mãe: MARIA PEREIRA DE SOUSA			
Endereço: BOVADO SAO VICENTE			Bairro: ZONA RURAL
Complemento:	CEP: 64000-010	Município: TERESINA	UF: PI Fones: 86-98854-6624

Sinais Vitais:	PA:	Saturação:	Glicemia:	Temper.:	FC:	FR:	Uso O2	Niv. Consc.	Clas. Risco:
ID: s420	130x70	100	77	36.8	70	18	Não	15	Urgente

Quadro Clínico:

Acidente de moto com trauma em ombro D. Dor e limitação funcional de MSD.

Exames/Resultados:

RX de ombro D com fratura em clavícula com desvio.

Diagnóstico Complementar:

Fratura de Clavícula

Tratamento Realizado:

Imobilização

Motivo Transferência:

HUT superlotação

CAD. 30/10/19

ID. 98352

Data Sol.: 30/10/2019 09:08:04

Jose Ferreira Neto
Gerente Médico do Pronto Atendimento
CRM 1558
CPF 006.897.373-63

Carimbo/Ass. Prof. Saúde.

HPM

Carimbo/Rodrigues de Silva - PM RR
RGPM 107029-84/MAAT, 012825-2
Chefe do Setor de Arquivo Técnico/HPM

Endimento: 250675 Origem: Internação - Estação: POSTQ0201



CENTRAL DE REGULAÇÃO DE INTERNAÇÃO HOSPITALAR
COMPROVANTE DE REGULAÇÃO

AUTORIZAÇÃO: 816381917	Nº REGULAÇÃO: 98352	TIPO: TRANSFERÊNCIA INTERHOSPITALAR
ESTABELECIMENTO SOLICITANTE: 5828856 - HOSPITAL DE URGÊNCIA DE TERESINA PROFESSOR ZENON ROCHA - HUT - (86)		
ESTABELECIMENTO REFERENCIADO: 2323451 - HOSPITAL DA POLÍCIA MILITAR DIRCEU ARCOVERDE - HPM		
LEITO: ORTOPEDIA/UMATOLOGIA (MASCULINO)		
PACIENTE: GUILHERME JOSE TAVARES NETO	NASCIMENTO: 10/08/1981	

DADOS CLÍNICOS

HISTÓRIA CLÍNICA:

30/10/2019 11:24:53 ACIDENTE DE MOTO COM TRAUMA EM OMBRO (D), DOR E LIMITAÇÃO FUNCIONAL DE MSD. RX DE OMBRO (D) COM FRATURA EM CLAVÍCULA COM DESVIO. HEMODINAMICAMENTE ESTÁVEL, RESPIRANDO ESPONTANEAMENTE SEM APOORTE DE O2. PACIENTE PRECISA DE VAGA PARA O HPM (RETAGUARDA PARA ORTOPEDIA).

PROVAS DIAGNÓSTICAS:

RX DE OMBRO (D): FRATURA EM CLAVÍCULA COM DESVIO.

EXAMES SOLICITADOS:

DIAGNÓSTICO(CID): FRATURA DA CLAVÍCULA

COMORBIDADE:

PRESSÃO ARTERIAL: 130x70(mmHg)	FREQ. CARDÍACA: 70bpm	SATURAÇÃO: 100%	FREQ. RESPIRATÓRIA: 18rpm
GLICEMIA: 77mg/dL	NÍVEL DE CONSCIÊNCIA: 15	USO DE O2:	

USO DROGAS VASOATIVAS:

USO ANTIBIÓTICOS:

USO DE OUTRAS MEDICAÇÕES:

IMOBILIZAÇÃO.

DATA: 30/10/2019 13:12:39

MÉDICO RESPONSÁVEL PELO ENCAMINHAMENTO / CARIMBO

CECILIA RODRIGUES SILVA - 18/09/2020
RGPM 107029-84/MAT. 012825-2
Chefe do Setor de Arquivo Técnico/HPM





HOSPITAL DE URGÊNCIA DE TERESINA - I

Rua Dr. Otto Tito 1820 Redenção - Fone: 86 3218 5445
TERESINA-PI CEP: 64017-770 CNPJ: 05.522.917/0022-02

PRESCRIÇÃO MÉDICA Nº 18.29.26 - Em: (30/10/2019)

Atendimento	Prontuário:	Paciente:	Dr. Marc.	Clinica:	Enfermaria:	Ex:	Medico Assistente:
250375	461775	GUILHERME JOSE TAVARES NETO	10/08/1981	KOSTO 2	ENFERMARIA 106	18.29.26	JOSE TAVARES NETO
Exatidão:	Remodinamicamente estável.						
Hora:	08:00						
Seg:	Definição-Apresentação/Observação:						
Dietas	ORAL Tipo LIVRE,	Dose:	Unit.:	Via:	Int.	Seguente:	Relatório de Enfermagem:
1	CLORETO DE SÓDIO 0,9% (SORO FISIOLÓGICO) 500ML SIST. FECHADO	1,00	Trasado	EV	12/12h		
2	DIPIRONA SÓDICA 500MG/ML, IM, 2ML.	1,00	Ampola	EV	6/6h	AD	

Observações Gerais:

CUIDADOS GERAIS

Solicitado Preop.

814 PM

Dr. Marc. Neto
CRM 1558
CPF 096.007.373-60

Dr. Rodrigo Silva da PM RR
RGPM 107029-84/MAT. 012825-2
Chefe do Setor de Arquivo Técnico/PM



POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ
HOSPITAL DIRCEU ARCOVERDE

"Humanizando e Cuidando Bem de Sua Saúde"

PEDIDO: 164274
ATENDIMENTO: 1118411
PACIENTE: GUILHERME JOSE TAVARES NETO
DATA DO NASCIMENTO: 10/08/1981
CONVÊNIO: SUS - INTERNACAO
MEDICO: ERISVALDO MACHADO FEITOSA
POSTO: POSTO II ENF: 212 LEITO: 01

DATA: 30/10/2019

SEXO: M
IDADE: 38a 2m 21d

HEMOGRAMA AUTOMATIZADO SDH-20 LAB

ERITROGRAMA:

Hemácias.....: 4,30 milhões/mm³
Hemoglobina.....: 11,90g/dl
Hematócrito.....: 39,0%

Valores de Referências

Homem	Mulher
4,5 - 6,5	3,9 - 5,8
13,5 - 18,0	11,5 - 16,4
40,0 - 54,0	36,0 - 47,0

LEUCOGRAMA:

Leucócitos.....: 17.900ml/mm³

Valores Referências

4.000 - 10.000

Bastões.....: 37
Segmentados.....: 3
Eosinófilos.....: 59
Basófilos.....: 1
Linfócitos.....: 1
Monócitos.....: 1
Metamielócitos.....: 1
Mielócitos.....: 1

3 - 5 %
50 - 65 %
2 - 4 %
0 - 1 %
20 - 30 %
4 - 8 %
0 - 0 %
0 - 0 %

OBS:

Plaquetas.....: 323.000mm³

100.000 mm³ a 400.000
mm³

OBS:

Método: Impedância/Difração

FRANCISCO DAS CHAGAS MAZEDO
CAP. QOPM-FARMAC. BIOQUIMICO
CRF-P1 245

RAULINO F. FERREIRA
BIOQUIMICO
CRF-P1 292

HAROLDO LEAL SILVA
Farmacêutico-Bioquímico
CRF-P1 0985

Av. Higino Cunha 1642 - Ilhotas - Teresina PI
CEP: 64014-220 - CNPJ: 07.444.169/0002-25

Telefone: (86) 3228-1260
Fax (86) 3216-1520

Cláudio Rodrigues da Silva - PM PI
RGPM 107029-84/MAT. 012825-2
Chefe do Setor de Arquivo Técnico/HPM





**POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ
HOSPITAL DIRCEU ARCOVERDE**

"Humanizando e Cuidando Bem de Sua Saúde"

PEDIDO: 164783
ATENDIMENTO: 1118411
PACIENTE: GUILHERME JOSE TAVARES NETO
DATA DO NASCIMENTO: 10/08/1981
CONVÊNIO: SUS - INTERNACAO
MEDICO: LEANDRO PONCE LEAL
POSTO: POSTO II ENF: 212 LEITO: 01

DATA: 04/11/2019

SEXO: M
IDADE: 38a 2m 25d

COAGULOGRAMA

Material: Sangue

Tempo de Sangria.....: 1,00 min.
Método: Duke Normal: 1,0 a 4,0 Minutos

Tempo de Coagulação.....: 6,00 min.
Método: Lee-Write Normal: Até 12 Minutos

Prova do Laço.....: NEGATIVA
Normal: Negativo

RETRAÇÃO DO COAGULO.....: TOTAL

FRANCISCO DAS CHAGAS MACEDO
CAP. QOPM-FARMAC. BIOQUIMICO
GRF-PI 245

RAULINO F. FERREIRA
BIOQUIMICO
GRF-PI 292

HAROLDO LEAL SILVA
Farmacêutico-Bioquímico
CRF-PI 0985

Av. Higino Cunha: 1642 - Ilhotas - Teresina/PI
CEP 64014-220 - CNPJ 07.444.159/0002-25

Telefone: (66) 3228-1260
Fax (66) 3216-1520

Caio: Rodrigues do Carmo Ten PM RR
RGPM 107029-84/MAT. 012825-2
Chefe do Setor de Arquivo Técnico/HPM





**POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ
HOSPITAL DIRCEU ARCOVERDE**

"Humanizando e Cuidando Bem de Sua Saúde"

PEDIDO: 164274
ATENDIMENTO: 1118411
PACIENTE: GUILHERME JOSE TAVARES NETO
DATA DO NASCIMENTO: 10/08/1981
CONVÊNIO: SUS - INTERNACAO
MEDICO: ERISVALDO MAGNADO FEITOSA
POSTO: POSTO II ENF: 212 LEITO:

DATA: 30/10/2019

SEXO: M
IDADE: 38a 2m 21d

GLICOSE 86 mg/dl
Material: Soro Método: Enzimático
Valores de Referência:
70 a 99 mg/dl

FRANCISCO DAS CHAGAS MACEDO
CAP. QOPM-FARMAC. BIOQUIMICO
CRF-PI 245

RAULINO F. FERREIRA
BIOQUIMICO
CRF-PI 292

HAROLDO LEAL SILVA
Farmacêutico-Bioquímico
CRF-PI 0985

Av. Higienópolis, 1642 - Ilhéus - Teresina/PI
CEP 64011-220 - CNPJ 07.444.159/0002-25

Telefone: (86) 3228-1260
Fax (86) 3216-1520


Cleidimar Rodrigues de Oliveira PM RR
RGPM 107029-84/MAT. 012825-2
Chefe do Setor de Arquivo Técnico/HPM



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
GUILLERME JOSE TAVARES NETO

DOC IDENTIDADE / ORIG. EMISSORA
2163583 SSP/PI PI

CNPJ
940.497.203-15

DATA NASCIMENTO
10/08/1981

FILIAÇÃO
BERNARDINO JOSE
TAVARES
MARIA PEREIRA DE SOUZA

PERMISSÃO
B

ACC
B

CHAVE
A1

SPRESSING
00693053292

VALIDADE
29/04/2021

PRIMEIRA
22/01/2013

OBSERVAÇÕES
HABILITADO P/ TRANSPORTE COLETIVO PASSAGEIRO
APTO PARA TRANSPORTE REMUNERADO

Guilherme Jo. Soares Neto
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
TERESINA

DATA DE EMISSÃO
03/11/2014

42833154614
PE316664730

ASSINATURA DO MECANOGRAFISTA

DETRAN-PI (PIAUI)

VÁLIDA EM TODOS
OS TERRITÓRIOS NACIONAIS

1358259504

PRIMEIRA PLASTIFICADA

1358259504





RECIBO DE APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS

 Seguradora Líder dos
Consórcios do Seguro DPVAT

IDENTIFICAÇÃO DO SINISTRO

ASL-0052584/20

Vítima: GUILHERME JOSE TAVARES NETO

CPF: 940.497.853-15

CPF de: Próprio

Data do acidente: 28/10/2019

Titular do CPF: GUILHERME JOSE
TAVARES NETO

Seguradora: SINAF PREVIDENCIAL CIA. DE SEGUROS

DOCUMENTOS APRESENTADOS

Sinistro

Boletim de ocorrência
Comprovação de registro de acidente declarado
Declaração de Inexistência de IML
Documentação médico-hospitalar
Documentos de identificação
DUT
Outros

NELLE ROZE SOARES MARQUES : 840.173.173-91

Comprovante de residência
Declaração Circular SUSEP 445/12
Documentos de identificação
Procuração

GUILHERME JOSE TAVARES NETO : 940.497.853-15

Autorização de pagamento
Comprovante de residência

ATENÇÃO

O prazo para o pagamento da indenização é de 30 dias, contados a partir da apresentação da documentação completa. Para informações sobre o Seguro DPVAT e consulta do andamento de processos de indenização, acesse www.dpvatseguro.com.br ou ligue para Central de Atendimento, de segunda a sexta-feira, das 8H às 20H: 4020-1596 (Regiões Metropolitanas) ou 0800 022 12 04 (Outras Regiões). Para reclamações e sugestões, entre em contato, 24H por dia, com o SAC: 0800 022 8189.

A indenização por invalidez permanente é de até R\$ 13.500,00. Esse valor varia conforme a gravidade das sequelas e de acordo com a tabela de seguro prevista na lei 6194/74.

A responsabilidade pela guarda dos documentos originais é do interessado/vítima.

Portador da documentação apresentada

Data da apresentação: 07/02/2020
Nome: NELLE ROZE SOARES MARQUES
CPF: 840.173.173-91

Responsável pelo cadastramento na seguradora

Data do cadastramento: 07/02/2020
Nome: Ozeas Chaves Vieira Junior
CPF: 066.768.113-24

NELLE ROZE SOARES MARQUES

Ozeas Chaves Vieira Junior



PARECER DE ANÁLISE MÉDICA



DADOS DO SINISTRO

Número: 3200064538 **Cidade:** Teresina **Natureza:** Invalidez Permanente
Vítima: GUILHERME JOSE TAVARES NETO **Data do acidente:** 28/10/2019 **Seguradora:** SINAF PREVIDENCIAL CIA. DE SEGUROS

PARECER REALIZADO COM BASE NA DOCUMENTAÇÃO MÉDICA APRESENTADA PELA VÍTIMA

Data da análise: 13/02/2020

Valoração do IML: 0

Perícia médica: Não

Diagnóstico: FRATURA FECHADA DA CLAVÍCULA DIREITA.

Resultados terapêuticos: TRATAMENTO CIRÚRGICO.

Sequelas permanentes: LIMITAÇÃO DO ARCO DOS MOVIMENTOS DO OMBRO DIREITO.

Sequelas: Com sequela

Documento/Motivo:

**Nome do documento
faltante:**

**Apontamento do Laudo
do IML:**

Conduta mantida:

**Quantificação das
sequelas:** APRESENTA APÓS ANÁLISE MÉDICO DOCUMENTAL DEBILIDADE FUNCIONAL MODERADA DO OMBRO DIREITO.

**Documentos
complementares:**

Observações: BOLETIM OPERATÓRIO NA PÁGINA 18

Este parecer substitui os demais pareceres anteriores a esta data.

DANOS

DANOS CORPORAIS COMPROVADOS	Percentual da Perda (Tabela da Lei 6.194/74)	Enquadramento da Perda (art 3º § 1º da Lei 6.194/74)	% Apurado	Indenização pelo dano
Perda completa da mobilidade de um dos ombros	25 %	Em grau médio - 50 %	12,5%	R\$ 1.687,50
Total			12,5 %	R\$ 1.687,50



DECLARAÇÃO DE PREVENÇÃO A LAVAGEM DE DINHEIRO
PESSOA FÍSICA - CIRCULAR SUSEP 445/12

Para mais esclarecimentos, acesse o site <http://www.seguradoralider.com.br> ou ligue para o SAC DPVAT 0800 0221204 ou 0800 0221206 (exclusivo para pessoas com deficiência auditiva e de fala)

INFORMAÇÕES IMPORTANTES:

O preenchimento deste Formulário é parte integrante do processo de liquidação de sinistro, conforme estabelece a Circular numero 445/12, disponível no endereço eletrônico:

<http://www2.susep.gov.br/BIBLIOTECAWEB/DOCORIGINAL.ASPX?TIPO=1&CODIGO=29636>

A Circular SUSEP¹ nº 445/12, que trata da prevenção à lavagem de dinheiro no mercado segurador, determina que todas as Seguradoras são obrigadas a constituir cadastro das pessoas envolvidas no pagamento de indenizações. Este cadastro deve conter, além dos documentos de identificação pessoal, informações acerca da profissão e da faixa de renda mensal, além da respectiva documentação comprobatória.

A recusa em fornecer as informações de **profissão e renda**, neste formulário, não impede o pagamento da indenização do Seguro DPVAT, contudo, por determinação da referida Circular, **esta recusa é passível de comunicação ao COAF²**.

¹Superintendência de Seguros Privados – SUSEP, órgão responsável pelo controle e fiscalização dos mercados de seguro, previdência privada aberta, capitalização e resseguro.

²Conselho de Controle de Atividades Financeiras – COAF, órgão integrante da estrutura do Ministério da Fazenda, tem por finalidade disciplinar, aplicar penas administrativas, receber, examinar e identificar as ocorrências suspeitas de atividades ilícitas previstas na Lei nº9.613/98.

Pelo exposto, eu Nelle Roze Soares Marques inscrito (a) no CPF/CNPJ 840.173.173, 91 na qualidade de Procurador (a) / Intermediário (a) do Beneficiário Guilherme Jose Tavares Neto inscrito (a) no CPF sob o Nº 940.497.853/ 15 do sinistro de DPVAT cobertura I PA da Vítima Guilherme Jose Tavares Neto inscrito (a) no CPF sob o Nº 940.497.853/ 15, conforme determinação da Circular Susep 445/12:

Declaro Profissão: Recuso Renda: Recuso e apresento os documentos comprobatórios:

☒ Recuso informar

Declaro ainda, sob as penas da lei e para fins de prova de residência junto a Seguradora Líder-DPVAT, residir no endereço abaixo, anexando a cópia do comprovante de residência do endereço informado.

Estou ciente de que a falsidade da presente declaração implicará na sanção penal prevista no art. 299 do Código Penal.

Endereço <u>Rua 24 De Janeiro</u>		Número <u>544</u>	Complemento <u>Sala</u>
Bairro <u>Centro</u>	Cidade <u>Teresina</u>	Estado <u>PI</u>	CEP <u>64000-235</u>
Email		Telefone comercial(DDD)	Telefone celular (DDD) <u>(86)99534-6565</u>

Teresina, 05 de Fevereiro de 2020
Local e Data

Nelle Roze Soares Marques
Assinatura do Declarante

101/2017



PROCURAÇÃO PARTICULAR			
OUTORGANTE: (DADOS DO BENEFICIÁRIO DO SEGURO DPVAT)			
NOME: <u>Guilherme José Tavares Neto</u>			
RG: <u>2163583</u>	ORG. EMISSOR: <u>SSPIPI</u>	D. EXPEDIÇÃO: <u>03/11/16</u>	
CPF: <u>940.497.953-15</u>	ESTADO CIVIL: <u>casado</u>	PROFISSÃO: <u>Trabalhador Rural</u>	
ENDEREÇO: <u>R. Do Tupi</u>			Nº: <u></u>
COMPLEMENTO: <u>Casa</u>		BAIRRO: <u>Rural</u>	
CIDADE: <u>Teresina</u>	ESTADO: <u>Piauí</u>	CEP: <u>64000-000</u>	TELEFONE: <u></u>

OUTORGADO: (DADOS DO PROCURADOR)			
NOME: <u>NELLE ROZE SOARES MARQUES</u>			
RG: <u>4.119.262</u>	ORG. EMISSOR: <u>SSS/PI</u>	D. EXPEDIÇÃO: <u>23/09/14</u>	
CPF: <u>840.173.173-91</u>	ESTADO CIVIL: <u>SOLTEIRA</u>	PROFISSÃO: <u>RECUSO</u>	
ENDEREÇO: <u>RUA 24 DE JANEIRO</u>			Nº: <u>544</u>
BAIRRO: <u>CENTRO</u>	CIDADE: <u>TERESINA</u>	UF: <u>PI</u>	CEP: <u>64000-235</u>

O PRESENTE INSTRUMENTO PARTICULAR DE PROCURAÇÃO, NOMEIO E CONSTITUO MEU BASTANTE PROCURADOR ACIMA QUALIFICADO, A QUEM COMFIO PODERES ESPECIAIS PARA REPRESENTAR-ME PERANTE A SEGURADORA LIDER DOS CONSÓRCIOS SEGUROS – DPVAT, E SUAS RESPECTIVAS CONSORCIADAS, A FIM DE ENCAMINHAR PEDIDO DE IDENIZAÇÃO DO SEGURO OBRIGATÓRIO - DPVAT, A QUEM TENHO DIREITO, CONCEDENDO AO OUTORGADO PODERES PARA ASSINATURAS NOS FORMULÁRIOS, AVISOS DE SINISTROS, DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE LAUDO DO IML, AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO DE IDENIZAÇÃO DO SEGURO - DPVAT, DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA, PODENDO ENFIM, ASSINAR OU REQUERER PRONTUÁRIOS MÉDICO JUNTO AO HUT, HPM, HOSPITAIS PÚBLICOS E PARTICULARES, SAMU, QUAISQUER DOCUMENTOS RELACIONADOS COM SEGURO OBRIGATÓRIO - DPVAT EM MEU NOME. PRATICAR TODOS OS DIREITOS PERMITIDOS PARA O PERFEITO CUMPRIMENTO DESTES MANDATO, DA QUAL FIGURA COMO VÍTIMA:

Guilherme José Tavares Neto

Data do acidente de trânsito: 28/10/2019

Cobertura da vítima: Imediatamente

LOCAL / DATA: TERESINA PIAUÍ 05/02/2020

3º OFÍCIO Guilherme José Tavares Neto

(ASSINATURA DO OUTORGANTE (BENEFICIÁRIO)).

CARTÓRIO 3º OFÍCIO DE NOTAS
CONSULTE O SELO
DIGITAL

TERESINA CARTÓRIO 3º OFÍCIO DE NOTAS	
RECONHEÇO POR AUTENTICIDADE A FIRMA DE GUILHERME JOSE TAVARES NETO. DOU FE. EM TEST. DA VERDADE. Teresina-PI, 05/02/2020. Selo: AAT47013-QDYJ www.tjpi.jus.br/portalexta	
EDUARDO DENIS DO VALE BARRETO-Escritor Autorizado Emo: 4,02 - TO: 0,80 - FPM: 0,10 - Selo: 0,26 - Total: 5,18 - 02:57 PROCURAÇÃO PARTICULAR PESSOA FÍSICA	



RECIBO DE APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS



IDENTIFICAÇÃO DO SINISTRO

ASL-0052584/20

Vítima: GUILHERME JOSE TAVARES NETO

CPF: 940.497.853-15

Seguradora: SINAF PREVIDENCIAL CIA. DE SEGUROS

CPF de: Próprio

Data do acidente: 28/10/2019

Titular do CPF: GUILHERME JOSE
TAVARES NETO

DOCUMENTOS APRESENTADOS

Sinistro

Boletim de ocorrência
Comprovação de registro de acidente declarado
Declaração de Inexistência de IML
Documentação médico-hospitalar
Documentos de identificação
DUT
Outros

NELLE ROZE SOARES MARQUES : 840.173.173-91

Comprovante de residência
Declaração Circular SUSEP 445/12
Documentos de identificação
Procuração

GUILHERME JOSE TAVARES NETO : 940.497.853-15

Autorização de pagamento
Comprovante de residência

ATENÇÃO

O prazo para o pagamento da indenização é de 30 dias, contados a partir da apresentação da documentação completa. Para informações sobre o Seguro DPVAT e consulta do andamento de processos de indenização, acesse www.dpvatseguro.com.br ou ligue para Central de Atendimento, de segunda a sexta-feira, das 8H às 20H: 4020-1596 (Regiões Metropolitanas) ou 0800 022 12 04 (Outras Regiões). Para reclamações e sugestões, entre em contato, 24H por dia, com o SAC: 0800 022 8189.

A indenização por invalidez permanente é de até R\$ 13.500,00. Esse valor varia conforme a gravidade das sequelas e de acordo com a tabela de seguro prevista na lei 6194/74.

A responsabilidade pela guarda dos documentos originais é do interessado/vítima.

Portador da documentação apresentada

Data da apresentação: 07/02/2020
Nome: NELLE ROZE SOARES MARQUES
CPF: 840.173.173-91

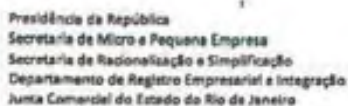
NELLE ROZE SOARES MARQUES

Responsável pelo cadastramento na seguradora

Data do cadastramento: 07/02/2020
Nome: Ozeas Chaves Vieira Junior
CPF: 066.768.113-24

Ozeas Chaves Vieira Junior





PEREIRA, SÉRGIO. O uso da língua crioula no Sertão do Piauí: uma análise da literatura regional.

33.3.0028479-6

Time Allocation

Sociedade anônima

Positive Entrepreneurial

☐ Normal

119. An Stereocenter

00-2018/017153-4

26/01/2018 - 10:52:13

JUCERIA

Claims Argumentation

0000218500 - 28/12/2017

NAME: 11.3.0018479.4

SEGURO LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A

Salute(s): 101501004

Hash: 8CC52033-073D-4232-8033-7CC99430A904

Órgão	Calculado	Pago
Junta	570,00	570,00
Pag:	21,00	21,00



REQUERIMIENTO

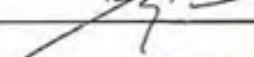
Ilmo Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A

requer a v. sa o deferimento do seguinte ato:

[illegible]

Representante legal da empresa

Local	Nome:	 
	Assinatura:	
	Telefone de contato:	
Data	E-mail:	
	Tipo de documento:	Híbrido
	Data de criação:	24/01/2018
	Data da 1ª entrada:	



00-2018/017153-4

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A

NUM: 333.0028479-6 Protocolo: 03-2018/017153-4 Data do protocolo: 26/01/2018

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 30/01/2018 SOB O NÚMERO 00003149059 e demais constantes do termo de autenticação.

Audit Id: FD69743867A48220CFC4H56AFAD5E3CF8FFD5CF68740F233K496AFDA3CE1FD8

Autenticação: FD89743867A482202E4856AFAD632C7827D3C9F68740F233E496A37A33C71B5
Para validar o documento acesse <http://www.tucetja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o n° de protocolo. Pág. 2/13



JUDE ITA
Jude Itzchak



**SEGURADORA LÍDER DO CONSÓRCIO
DO SEGURO DPVAT S.A.**

NIRE nº. 33.3.0028479-6
CNPJ/MF nº. 09.248.608/0001-04

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 14 DE DEZEMBRO DE 2017**

1. DATA, HORA E LOCAL: Aos 14 (quatorze) dias do mês de dezembro de 2017, às 10 horas, na Rua da Assembleia, nº 100 - 26º andar - Sala de Reunião do Conselho de Administração, na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro.

2. CONVOCAÇÃO: Os membros do Conselho de Administração foram convocados por correio eletrônico enviado em 07 de dezembro de 2017.

3. PRESENÇA: Presentes os conselheiros titulares: Roberto Barroso, Celso Damadi, Jabis de Mendonça Alexandre, Rosana Techima Salsano, Ivan Luiz Gontijo Júnior, Alfredo Lalia Neto, Marcelo Goldman, Bernardo Dieckmann, João Gilberto Possiede, Nicolás Jesus Di Salvo, Paulo de Oliveira Medeiros, João Carlos Cardoso Botelho, Fernando Rodrigues Azevedo e Paulo Augusto Freitas de Souza, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Conselheiros da Companhia. Presentes, ainda, os conselheiros suplentes Leonardo F. Semenovitch, Sidney Aparecido Pariz, Anderson Fernandes Peixoto e Maurício Bernardes, que, por força da presença dos respectivos Conselheiros titulares, atenderam à reunião sem direito a voto nas matérias da ordem do dia, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Conselheiros da Companhia.

4. MESA: Presidente: Roberto Barroso; Secretária: Isabella Maria Azevedo da Cunha.

5. ORDEM DO DIA: deliberar sobre:

- (i) reeleição de Diretores Estatutários; e
- (ii) eleição de membro para o Comitê de Auditoria.

6. DELIBERAÇÕES: Iniciados os trabalhos pelo item (i) da ordem do dia, os membros do Conselho de Administração deliberaram, por unanimidade, reeleger para um mandato de 01 (um) ano os seguintes membros da Diretoria da Companhia: (a) **JOSÉ ISMAR ALVES TÔRRES**, brasileiro, casado, securitário, inscrito no CPF/MF sob o nº 186.088.769-49 e titular da carteira de identidade nº 2.237.060, expedido pela SSP-DF, residente e domiciliado na Cidade do Rio de Janeiro, no Estado do Rio de Janeiro, para o cargo de Diretor Presidente da Companhia; (b) **HELIO BITTON RODRIGUES**, brasileiro, solteiro, advogado, titular do documento de identidade nº 07.395.050-3, expedido pelo DETRAN-RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 990.536.407-20, residente e domiciliado na Cidade do Rio de Janeiro, no Estado do Rio de Janeiro, para o cargo de Diretor sem designação específica da

Ata da Reunião do Conselho de Administração da Seguradora Líder do Consórcio do
Seguro DPVAT S.A. realizada em 14 de dezembro de 2017, às 10 horas
Página 1 de 3

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro Empresa: SEGURADORA LÍDER DO CONSÓRCIO DO SEGURO DPVAT S/A NIRE: 333.0028479-6 Protocolo: 00-2018/017153-4 Data do protocolo: 26/01/2018 CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 30/01/2018 SOB O NÚMERO 00003189059 e demais constantes do termo de autenticação. Autenticação: FD69743867A48220CF0E4B56AFAD538CF8F7D0F233E496A7A80617F8 Para validar o documento acesse http://www.jucefja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital , informe o nº do protocolo. Pág. 3/13	 JUCEFJA Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
---	--



Companhia; e (c) **CRISTIANE FERREIRA DA SILVA**, brasileira, solteira, securitária, titular do documento de identidade nº 16.482.014-0, expedido pela SSP-SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 060.179.048-09, residente e domiciliado na Cidade do Rio de Janeiro, no Estado do Rio de Janeiro, para o cargo de Diretora sem designação específica. A posse dos diretores ora eleitos dar-se-á mediante assinatura do respectivo termo no livro de atas da Diretoria Executiva da Companhia, permanecendo nos respectivos cargos até a investidura dos seus sucessores. Os Diretores ora eleitos aceitaram e declararam, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer o comércio ou a administração de sociedade mercantis em virtude de condenação criminal, tampouco estão impedidos, por lei especial, ou condenados por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, não estando incurso em quaisquer dos crimes previstos em lei ou nas restrições legais que possam impedi-los de exercer atividades mercantis, em desacordo com o disposto no art. 37, inciso II, da Lei nº. 8.934, 18 de dezembro de 1994 e no art. 147 da Lei nº. 6.404, de 15 de dezembro de 1976, ciente de que qualquer declaração falsa importará em responsabilidade criminal. Os membros do Conselho de Administração deliberaram, por unanimidade, retirar o item (ii) da ordem do dia de pauta. Em decorrência do item (i) da ordem do dia, os membros do Conselho de Administração deliberaram, por unanimidade, reafirmar as funções específicas perante a SUSEP atribuídas aos membros da Diretoria Executiva, conforme segue. Deixa-se de atribuir as funções de que tratam os itens 1.2.1.5, 1.2.1.6, e 1.2.1.7, da Carta Circular nº 1/2016/Susep-Cgrat, tendo em vista inexistirem as referidas atividades na Companhia:

N	MEMBRO	RCA	MANDATO	FUNÇÃO ESPECÍFICAS PERANTE À SUSEP
1	José Ismar Alves Torres	14.12.2017	13.12.2018	Diretor Presidente
2	Helio Bitton Rodrigues	14.12.2017	13.12.2018	sem função específica
3	Cristiane Ferreira da Silva	14.12.2017	13.12.2018	Diretor responsável técnico (Circular SUSEP nº 234/03 e Resolução CNSP nº 321/15) (executiva ou operacional)
4	Milton Bellizla	15.02.2017	14.02.2018	Diretor responsável pelas relações com a SUSEP (executiva ou operacional)
				Diretor responsável administrativo-financeiro (executiva ou operacional)
				Diretor responsável pelo acompanhamento, supervisão e cumprimento das normas e procedimentos de contabilidade (executiva ou operacional)
5	Andrea Louise Ruano Ribeiro	15.02.2017	14.02.2018	Diretor responsável pelo cumprimento do disposto na Lei nº 9.613, de 3 de março de 1998 (Circulares SUSEP nº 234/03 e 445/12) (fiscalização ou controle)
				Diretor responsável pelos controles internos (fiscalização ou controle)
				Diretor responsável pelos controles internos específicos para a prevenção contra fraudes (fiscalização ou controle)

Ata da Reunião do Conselho de Administração da Seguradora Líder do Consórcio do Seguro DPVAT S.A. realizada em 14 de dezembro de 2017, às 10 horas
Página 2 de 3

Handwritten signatures

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: SEGURADORA LÍDER DO CONSÓRCIO DO SEGURO DPVAT S/A
NIRE: 333.0028478-6 Protocolo: 00-1018/917153-4 Data do protocolo: 28/01/2018
CERTIFICADO DE ARQUIVAMENTO em 30/01/2018 sob o número 0000148059 e demais informações de acordo com
autenticação: 706974380FA48220CF084855AFAD83CF8F9F53CF5E74CF2128496AFDAB0E1F88
Para validar o documento acesse <http://www.jucec.rj.br/cj.gov.br/servicos/canaldigital>, informe o nº de protocolo. Pág. 8/13

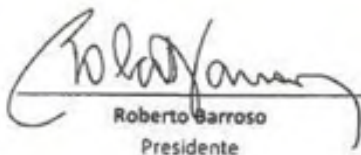


7. ENCERRAMENTO, LAVRATURA, APROVAÇÃO E ASSINATURA DA ATA: Nada mais a ser tratado, foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata em forma de sumário dos fatos ocorridos e que, após lida e achada correta, foi aprovada e assinada por todos os conselheiros presentes.

8. ASSINATURAS: A presente ata foi assinada por: Roberto Barroso – Presidente (ass.), Isabella Maria Azevedo da Cunha – Secretária (ass.), Celso Damadi, Jabis de Mendonça Alexandre (ass.), Rosana Techima Salsano (ass.), Ivan Luiz Gontijo Junior (ass.), Alfredo Lalia Neto (ass.), Marcelo Goldman (ass.), Bernardo Dieckmann (ass.), João Gilberto Possiede (ass.), Nicolás Jesus Di Salvo (ass.), Paulo de Oliveira Medeiros (ass.), João Carlos Cardoso Botelho, Fernando Rodrigues Azevedo (ass.) e Paulo Augusto Freitas de Souza (ass.).

Certifico que a presente é cópia fiel da Ata original lavrada no Livro de Atas do Conselho de Administração da Companhia.

Rio de Janeiro, 14 de dezembro de 2017


Roberto Barroso
Presidente


Isabella Maria Azevedo da Cunha
Secretária

Ata da Reunião do Conselho de Administração da Seguradora Líder do Consórcio do Seguro DPVAT S.A. realizada em 14 de dezembro de 2017, às 10 horas
Página 3 de 3

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A
NIRE: 333.0028479-6 Protocolo: 00-2018/017153-4 Data do protocolo: 26/01/2018
CERTIFICADO O ARQUIVAMENTO em 30/01/2018 SOB O NÚMERO 00003149059 e demais constantes do teor do
autenticação.
Autenticação: FD69743B6FA48220C7DE4B56APAD65ECF8FFD5CF68740F233E496AFDA80E17B8
Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo. Pág. 5/13



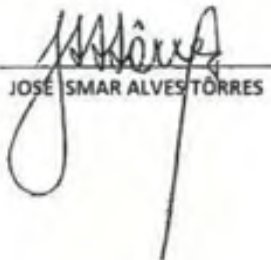
SEGURADORA LÍDER DO CONSÓRCIO
DO SEGURO DPVAT S.A.
NIRE nº. 33.3.0028479-6
CNPJ/MF nº. 09.248.608/0001-04

LIVRO DE ATAS DE REUNIÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA

TERMO DE POSSE

JOSÉ ISMAR ALVES TÔRRES, brasileiro, casado, securitário, inscrito no CPF/MF sob o nº 186.088.769-49 e titular da carteira de identidade nº 2.237.060, expedido pela SSP-DF, residente e domiciliado na Rua Presidente Alfonso Lopes, nº 25, apto 402 – Lagoa, Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro – CEP: 22071-050, eleito como membro da Diretoria Executiva da Seguradora Líder do Consórcio do Seguro DPVAT S.A. ("Companhia") na Reunião do Conselho de Administração realizada no dia 14 de dezembro de 2017, é investido no cargo para o qual foi eleito mediante assinatura do presente termo, em conformidade com a Lei nº 6.404/1976, com prazo de mandato de 01 (um) ano. O membro da Diretoria Executiva ora investido, nos termos do art. 147 da Lei nº 6.404/76, declara, sob as penas da lei, que: (i) não está impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; (ii) possui reputação ilibada; (iii) preenche os requisitos estabelecidos na legislação em vigor para o exercício do cargo para o qual foi eleito; e (iv) não ocupa cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente no mercado da Companhia, e não tem, nem representa, interesse conflitante com o da Companhia. Por fim, nos termos do art. 149, § 2º da Lei nº 6.404/1976, declara que receberá as citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos a atos de sua gestão na Rua Senador Dantas, nº 74 - 5º, 6º, 9º, 14º e 15º andares, Centro, Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro.

Rio de Janeiro, 14 de dezembro de 2017


JOSE ISMAR ALVES TORRES

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro	
Empresa: SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A	
NIRE: 333.0028479-6 Protocolo: 00-2018/017153-4 Data do protocolo: 26/01/2018	
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 30/01/2018 SOB O NÚMERO 00093149055 e demais constantes do termo de autenticação.	
Autenticação: FD6976386FA68220C7DE4806AFADE1ECF8FFD5CF68740F233E496AFDA80E1F88	
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital , informe o nº de protocolo. Pág. 8/13	



SEGURADORA LÍDER DO CONSÓRCIO
DO SEGURO DPVAT S.A.
NIRE nº. 33.3.0028479-6
CNPJ/MF nº. 09.248.608/0001-04

LIVRO DE ATAS DE REUNIÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA

TERMO DE POSSE

HÉLIO BITTON RODRIGUES, brasileiro, solteiro, advogado, titular do documento de identidade nº 07.395.050-3, expedido pelo DETRAN-RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 990.536.407-20, residente e domiciliado na Rua Visconde de Pirajá, 228, apto 203, Ipanema, Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro – CEP: 22410-000, eleito como membro da Diretoria Executiva da Seguradora Líder do Consórcio do Seguro DPVAT S.A. ("Companhia") na Reunião do Conselho de Administração realizada no dia 14 de dezembro de 2017, é investido no cargo para o qual foi eleito mediante assinatura do presente termo, em conformidade com a Lei nº 6.404/1976, com prazo de mandato de 01 (um) ano. O membro da Diretoria Executiva ora investido, nos termos do art. 147 da Lei nº 6.404/76, declara, sob as penas da lei, que: (i) não está impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; (ii) possui reputação ilibada; (iii) preenche os requisitos estabelecidos na legislação em vigor para o exercício do cargo para o qual foi eleito; e (iv) não ocupa cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente no mercado da Companhia, e não tem, nem representa, interesse conflitante com o da Companhia. Por fim, nos termos do art. 149, § 2º da Lei nº 6.404/1976, declara que receberá as citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos a atos de sua gestão na Rua Senador Dantas, nº 74 - 5º, 6º, 9º, 14º e 15º andares, Centro, Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro.

Rio de Janeiro, 14 de dezembro de 2017


HÉLIO BITTON RODRIGUES

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro	
Empresa: SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A	
NIRE: 333.0028479-6 Protocolo: 00-2018/017153-4 Data de protocolo: 26/01/2018	
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 30/01/2018 SOB O NÚMERO 00003149059 e demais constantes do termo de autenticação.	
Autenticação: FD6974386FA48220CF0E4B56AFAD5ECF8FFD03CF69740F233E496AFDA30E1F88	
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital , informe o nº de protocolo. Pág. 10/13	





4996507

ANEXO I À ATA DAS ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DA SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S.A., REALIZADAS EM 17 DE MARÇO DE 2016

"SEGURADORA LÍDER DO CONSÓRCIO DO SEGURO DPVAT S.A.

ESTATUTO SOCIAL

CAPÍTULO I - DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO

Artigo 1º – A SEGURADORA LÍDER DO CONSÓRCIO DO SEGURO DPVAT S.A. (a "Companhia") é uma sociedade por ações, de capital fechado, que se rege por este Estatuto Social e pelas disposições legais que lhe forem aplicáveis.

Artigo 2º – A Companhia tem por objeto operar nos ramos de seguros de danos e de pessoas, podendo participar de consórcios como líder, como previsto na regulamentação do Conselho Nacional de Seguros Privados - CNSP.

Artigo 3º – A Companhia tem sede na cidade de Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Senador Dantas nº 74, 5º, 6º, 9º, 14 e 15 andares, podendo criar, modificar e encerrar, mediante decisão da Diretoria, filiais, agências, sucursais, escritórios e representações em qualquer localidade do País.

Artigo 4º – A Companhia terá prazo indeterminado de duração.

CAPÍTULO II - CAPITAL SOCIAL E AÇÕES

Artigo 5º – O capital social é de R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais), totalmente subscrito e integralizado, sendo dividido em 15.000.000 (quinze milhões) de ações ordinárias nominativas escriturais, sem valor nominal.

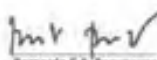
Parágrafo Primeiro – Cada ação ordinária confere a seu titular direito a um voto nas deliberações da Assembleia Geral.

Artigo 6º – Respeitadas as disposições legais aplicáveis, a Companhia poderá efetuar resgate total ou parcial de ações de qualquer espécie ou classe ou adquiri-las para mantê-las em Tesouraria, pelo valor patrimonial da ação do último balanço auditado, cabendo ao Conselho de Administração fixar as demais características da operação.

CAPÍTULO III – ASSEMBLEIA GERAL

ARTIGO 7º – A Assembleia Geral tem poderes para decidir todos os negócios relativos ao objeto da Companhia e tomar as resoluções que julgar convenientes à sua defesa e desenvolvimento, sempre por maioria absoluta de votos, excetuados os casos expressos em lei.

Anexo I à Ata das Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária da Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S.A., realizadas em 17 de março de 2016
Página 1 de 10


Bernardo K.S. Berninger
Secretário Geral

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A
Nire: 33300284796
Protocolo: 0020163575185 - 27/09/2016
CERTIFICADO O DEFERIMENTO EM 10/10/2016, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.
Autenticação: 4BF9A0C86883B2947C61B477D79BCBA11812475AE92082968235403C7645C695
Arquivamento: 00002959803 - 11/10/2016





4996508

ARTIGO 8º - A Assembleia Geral reunir-se-á, ordinariamente, dentro dos 3 (três) primeiros meses após o encerramento do exercício social e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais assim o exigirem.

Parágrafo Primeiro - A Assembleia Geral será convocada na forma da lei. Independentemente das formalidades de convocação, também será considerada regular a Assembleia Geral a que comparecerem todos os acionistas.

Parágrafo Segundo - A mesa da Assembleia Geral será presidida por um acionista, diretor ou não, escolhido dentre os presentes por aclamação para dirigir os trabalhos, o qual poderá nomear até 2 (dois) secretários, que poderão ser acionistas ou não, para assessorá-lo a dirigir os trabalhos, manter a ordem, suspender, adiar e encerrar as reuniões e reduzir a termo o que foi deliberado, produzindo a competente ata.

Parágrafo Terceiro - Os representantes legais e os procuradores constituídos, para que possam comparecer às Assembleias, deverão fazer a entrega dos respectivos instrumentos de representação ou mandato na sede da Companhia, até 48 (quarenta e oito) horas antes da reunião acontecer.

Parágrafo Quarto - Ressalvadas as exceções previstas em lei, a Assembleia Geral instalar-se-á, em primeira convocação, com a presença de acionistas que representem, no mínimo, 1/4 (um quarto) do capital social com direito a voto, e em segunda convocação instalar-se-á com qualquer número.

Parágrafo Quinto - As decisões da Assembleia Geral serão formalizadas através de ata que deverá conter a transcrição das deliberações tomadas. Da ata tirar-se-ão certidões ou cópias autenticadas para os fins legais.

Parágrafo Sexto - Somente será aprovada a modificação do objeto social da Companhia com a aprovação de 2/3 (dois terços) das ações ordinárias.

CAPÍTULO IV - ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA

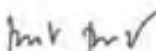
ARTIGO 9º - A Companhia terá um Conselho de Administração e uma Diretoria Executiva.

Parágrafo Primeiro - Os Conselheiros e os Diretores serão investidos, após a aprovação de sua eleição pela Superintendência de Seguros Privados - SUSEP, em seus cargos mediante assinatura do termo de posse no Livro de Atas do Conselho de Administração ou da Diretoria Executiva, conforme o caso.

Parágrafo Segundo - O prazo de gestão dos Conselheiros e dos Diretores estender-se-á até a investidura dos respectivos sucessores.

Parágrafo Terceiro - As atas das reuniões do Conselho de Administração e da Diretoria Executiva serão lavradas em livro próprio e serão assinadas pelos Conselheiros e pelos Diretores presentes, conforme o caso.

Anexo I à Ata das Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária da Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S.A., realizadas em 17 de março de 2016
Página 2 de 10


Bernardo F. S. Benavente
Secretário Geral

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: SEGURADORA LIDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A
Nire: 33300284796
Protocolo: 0020163575185 - 27/09/2016
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 10/10/2016, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.
Autenticação: 48F9A0C86883B2947C61B477D79BCBA11812475AE9208296B235403C7645C895
Arquivamento: 00002959803 - 11/10/2018





4996509

Parágrafo Quarto – Os membros do Conselho de Administração e da Diretoria Executiva ficam dispensados de prestar caução como garantia de sua gestão.

Parágrafo Quinto – Caberá à Assembleia Geral fixar o montante global da remuneração dos Administradores, a qual será distribuída e destinada conforme deliberação do Conselho de Administração.

CAPÍTULO V - CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ARTIGO 10 – A Companhia será administrada por um Conselho de Administração, composto por, no mínimo, 9 (nove) membros, e no máximo, 15 (quinze) membros, e igual número de suplentes, todos acionistas, residentes no País ou não, eleitos e destituíveis pela Assembleia Geral, e com mandato de 1 (um) ano, permitida a reeleição.

Parágrafo Primeiro – Os membros do Conselho de Administração terão as seguintes denominações: Conselheiro Presidente, Conselheiro Vice-Presidente e demais conselheiros sem designação específica.

Parágrafo Segundo – O membro do Conselho de Administração, que tiver ou representar interesse conflitante com a Companhia, não poderá ter acesso a informações nem participar e exercer o direito de voto nas deliberações do Conselho de Administração que configurem tal impedimento. Poderá, todavia, ser substituído por seu suplente, desde que este não esteja igualmente impedido.

Parágrafo Terceiro – O primeiro mandato dos membros do Conselho de Administração poderá ser superior a 1 (um) ano, se estendendo até a Assembleia Geral Ordinária que se realizar em 2009, referente ao exercício de 2008.

ARTIGO 11 – Eleito pela Assembleia Geral o Conselho de Administração, caberá a este a eleição do Presidente e do Vice-Presidente do Conselho, por maioria de votos. O Vice-Presidente substituirá o Presidente nas suas ausências e impedimentos temporários.

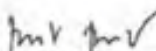
ARTIGO 12 – Na hipótese de ausências e impedimentos temporários de membro do Conselho de Administração, caberá ao seu suplente substituí-lo, e, no caso de vacância de cargo do Conselho de Administração, o conselheiro ausente será substituído por seu suplente até que seja eleito novo membro e seu respectivo suplente pela primeira Assembleia Geral.

ARTIGO 13 – Todas as deliberações do Conselho de Administração, feitas nas competentes reuniões e devidamente lavradas em atas, serão tomadas pela maioria de votos dos presentes.

Parágrafo Primeiro – O Presidente e Vice-Presidente do Conselho de Administração terão direito a voto, cabendo, ainda, ao Presidente em exercício, na hipótese de empate nas deliberações, o voto de desempate.

Parágrafo Segundo – Para que as reuniões do Conselho de Administração possam se instalar e validamente deliberar será necessário a presença da maioria de seus membros em exercício (titulares ou suplentes), desde que a reunião tenha sido regularmente

Anexo I à Ata das Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária da Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S.A., realizadas em 17 de março de 2016
Página 3 de 10


Bernardo S. S. Schwager
Secretário Geral

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A
Nire: 33300284796
Protocolo: 0020163575185 - 27/09/2016
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 10/10/2016, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.
Autenticação: 4BF9ADC86883B2947C61B477D798CBA11812475AE92082968235403C7645C695
Arquivamento: 00002959803 - 11/10/2016





4986510

convocada.

Parágrafo Terceiro - Caberá ao Presidente do Conselho de Administração presidir as reuniões do aludido Conselho de Administração, e escolher o secretário da reunião, que poderá não ser membro do Conselho de Administração.

ARTIGO 14 - O Conselho de Administração reunir-se-á, ordinariamente, 1 (uma) vez por mês e, extraordinariamente, quando necessário, mediante convocação de seu Presidente ou, conjuntamente, por 3 (três) de seus membros.

Parágrafo Primeiro - Os membros da Diretoria Executiva participarão das reuniões do Conselho de Administração, quando convocados pelo Presidente do Conselho de Administração a pedido de qualquer de seus membros, para esclarecer sobre quaisquer assuntos de interesse da Companhia.

Parágrafo Segundo - As reuniões do Conselho de Administração deverão ser convocadas, por escrito, mediante carta, telegrama ou e-mail a cada um dos seus membros, e dos membros da Diretoria Executiva quando for o caso, com 5 (cinco) dias úteis de antecedência da data de sua realização. O local de realização das reuniões do Conselho de Administração deverá constar do competente anúncio de convocação, juntamente com o horário, a data de realização e a ordem do dia.

Parágrafo Terceiro - Independentemente das formalidades relativas à convocação, considerar-se-á regular a reunião a que comparecerem todos os membros titulares do Conselho de Administração ou seus suplentes, expressamente autorizados pelos respectivos titulares.

ARTIGO 15 - Compete ao Conselho de Administração, além das atribuições que lhe são conferidas por lei:

- a) convocar as Assembléias Gerais Ordinárias e Extraordinárias;
- b) fixar a orientação geral dos negócios da Companhia e aprovar as diretrizes políticas empresariais e objetivos básicos para todas as áreas principais da atuação da Companhia, bem como a sua política de investimentos financeiros;
- c) aprovar o orçamento anual, o plurianual e o planejamento estratégico da Companhia;
- d) eleger e destituir os Diretores da Companhia e fixar-lhes as atribuições através de um Regimento da Diretoria Executiva, bem como atribuir, dentro do montante global da remuneração fixada pela Assembleia Geral, os honorários mensais de cada um dos membros da Administração da Companhia;
- e) eleger, destituir e fixar a remuneração dos membros do Comitê de Auditoria da Companhia;
- f) fiscalizar a gestão dos Diretores, podendo examinar a qualquer tempo, os livros e papéis da Companhia e solicitar informações sobre quaisquer atos celebrados ou em vias de celebração pela Diretoria Executiva;

Anexo I à Ata das Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária da Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S.A., realizadas em 17 de março de 2016
Página 4 de 10

Bernardo F. S. Benavente
Secretário Geral

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A
Nire: 33300284796
Protocolo: 0020163575185 - 27/08/2016
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 10/10/2016, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.
Autenticação: 48F9A0C86883B2947C61B477D78BCBA11812475AE9208296B235403C7845C895
Arquivamento: 00002959803 - 11/10/2016





4596511

g) manifestar-se, previamente, sobre o relatório da Administração, as contas da Diretoria Executiva, as demonstrações financeiras do exercício e examinar os balancetes mensais;

h) por proposta da Diretoria Executiva, deliberar sobre a declaração de dividendos à conta de lucros apurados em balanços semestrais e submeter à Assembleia Geral a proposta de destinação do lucro líquido do exercício;

i) autorizar a celebração de qualquer operação ou negócio relevante (contratos, acordos, alianças estratégicas, parcerias, contratos de marketing, etc.), bem como contrato financeiro, de aquisição, de venda, de constituição de ônus reais e de locação cujo valor exceder o limite de alçada da Diretoria Executiva estabelecido pelo próprio Conselho de Administração;

j) autorizar a concessão de qualquer garantia, pela Companhia, qualquer que seja o montante, vedada a concessão de garantias para negócios estranhos aos interesses sociais;

k) a aprovação de qualquer transação para pôr término a litígio de valor superior ao limite de alçada da Diretoria Executiva estabelecido pelo próprio Conselho de Administração;

l) estabelecer, por proposta da Diretoria Executiva, critérios gerais de remuneração e a política de benefícios, diretos e indiretos, do quadro de funcionários;

m) decidir sobre a aquisição das próprias ações da companhia para cancelamento ou permanência em tesouraria e, neste último caso, deliberar sobre a sua eventual alienação, observadas as disposições legais aplicáveis;

n) nomear e destituir os auditores independentes da Companhia, analisando e homologando os resultados de seus trabalhos;

o) contribuir para o desenvolvimento de modelos, metodologias e processos de gestão, recomendando à Diretoria Executiva o alinhamento da companhia às melhores práticas, atuando como agente de modernização;

p) analisar e aprovar as propostas para novos investimentos em equipamentos, os compromissos de parcerias e associações e os assumidos com colaboradores;

q) definir diretrizes para o planejamento estratégico;

r) aprovar dotações orçamentárias para cada área e projetos, avaliando e aprovando os resultados a serem atingidos e seus ajustes;

s) manter-se devidamente atualizado sobre os riscos dos negócios;

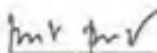
t) aprovar a contratação de serviços de regulação e de liquidação de sinistros.

u) aprovar e fazer cumprir o Código de Ética da Companhia; e

v) resolver sobre os casos omissos no Estatuto Social e exercer outras atribuições que a

Anexo I à Ata das Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária da Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S.A., realizadas em 17 de março de 2016

Página 5 de 10


Fernando F. S. Berwanger
Secretário Geral

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A
Nire: 33300284796
Protocolo: 0020163575185 - 27/09/2016
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 10/10/2016, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.
Autenticação: 4BF9A0C86883B2947C61B477D79BCBA11812475AE9208296B235403C7645C695
Arquivamento: 00002959803 - 11/10/2016





4996512

lei ou este Estatuto não confirmam a outro órgão da Companhia.

ARTIGO 16 – São atribuições específicas do Presidente do Conselho de Administração:

- a) fixar as datas para as reuniões ordinárias e convocar as reuniões extraordinárias do Conselho;
- b) presidir as reuniões e supervisionar os serviços administrativos do Conselho;
- c) dar o voto de qualidade em caso de empate, além de seu próprio voto; e
- d) zelar pela preservação do estatuto social, e pelo cumprimento das atribuições que cabem ao Conselho de Administração;

Parágrafo Único – Incumbe ao Vice-Presidente do Conselho de Administração substituir o Presidente durante as suas ausências ou impedimentos.

CAPÍTULO VI - COMITÊ DE AUDITORIA

ARTIGO 17 – A Companhia terá um Comitê de Auditoria.

ARTIGO 18 - O Comitê de Auditoria será composto por 3 (três) membros e se regerá, em todos os seus aspectos, pelo previsto na legislação do Conselho Nacional de Seguros Privados e da Superintendência de Seguros Privados.

Parágrafo único - Os membros do Comitê de Auditoria serão eleitos e destituíveis pelo Conselho de Administração, com mandato de até 1 (um ano), sendo permitida a sua reeleição na forma da legislação em vigor, e receberão, a título de remuneração, o estabelecido pelo Conselho de Administração.

CAPÍTULO VI – DIRETORIA EXECUTIVA

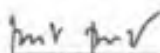
ARTIGO 19 - A Diretoria Executiva é o órgão de representação da Companhia, a quem compete praticar todos os atos de gestão dos negócios sociais e será composta pelo Diretor Presidente e por 4 (quatro) Diretores sem designação específica, dentre eles um responsável pelos controles internos e que terá as atribuições da Lei nº 9.613/98, outro que será o responsável técnico e responsável pela prevenção de fraudes, outro que será responsável pelo relacionamento com a SUSEP e, dentre eles, ainda, um diretor responsável administrativo-financeiro, que também será responsável pelo acompanhamento, supervisão e cumprimento das normas e procedimentos de contabilidade, tudo conforme o que dispõe a regulamentação em vigor, com as demais atribuições estabelecidas pelo Conselho de Administração da Companhia

Parágrafo Primeiro – Os Diretores serão eleitos e destituíveis pelo Conselho de Administração, com mandato de até 1 (um ano), sendo permitida a reeleição.

Parágrafo Segundo – Na hipótese das ausências e impedimentos dos Diretores caberá ao Diretor-Presidente indicar, entre os demais Diretores, o substituto, sendo atribuição do Conselho de Administração tomar as medidas necessárias em caso de ausência

Anexo I à Ata das Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária da Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S.A., realizadas em 17 de março de 2016

Página 6 de 10


Bernardo F. S. Derwanger
Secretário Geral

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: SEGURADORA LIDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A
Nire: 33300284796
Protocolo: 0020153575185 - 27/09/2016
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 10/10/2016, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.
Autenticação: 48F9A0C86853B2947C61B477D7B8CBA11812475AE9208296B235403C7645C895
Arquivamento: 00002959803 - 11/10/2016





4996513

temporária do Diretor-Presidente, bem como deliberar sobre o preenchimento da vaga em caso de vacância de qualquer um dos Diretores.

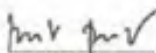
ARTIGO 20 – Cabe aos integrantes da Diretoria Executiva, em conjunto, supervisionar e controlar todos os assuntos da Companhia, de acordo com as diretrizes e políticas determinadas pelo Conselho de Administração e pela Assembleia Geral, competindo-lhe ainda:

- a) administrar os bens e serviços da Companhia;
- b) gerir as atividades da Companhia, obedecendo rigorosamente às diretrizes traçadas pelo Conselho de Administração e pela Assembleia Geral;
- c) zelar pelo fiel cumprimento do presente estatuto social;
- d) cumprir e fazer cumprir as deliberações do Conselho de Administração e da Assembleia Geral;
- e) elaborar e apresentar anualmente, ao Conselho de Administração, relatório circunstanciado de suas atividades, balanço e prestação de contas do exercício findo, bem como a sua compatibilidade com o planejamento estratégico e orçamento plurianual da Companhia;
- f) preparar e submeter ao Conselho de Administração o orçamento anual e o plurianual e o planejamento estratégico da Companhia;
- g) elaborar e escriturar o balanço e os livros contábeis referentes às demonstrações do exercício findo, para oportuna manifestação do Conselho de Administração e da Assembleia Geral;
- h) autorizar a celebração de qualquer operação ou negócio relevante (contratos, acordos, alianças estratégicas, parcerias, convênios), bem como contratos financeiros, de aquisição, de venda, de constituição de ônus reais e locação dentro da alçada estabelecida pelo Conselho de Administração;
- i) aprovar qualquer transação para pôr término a litígio dentro da alçada estabelecida pelo Conselho de Administração;
- j) admitir e dispensar o pessoal administrativo;
- h) representar a Companhia em juízo ou fora dele.

ARTIGO 21 - Compete ao Diretor Presidente, além de coordenar a ação dos Diretores e de dirigir as atividades relacionadas com o planejamento geral da Companhia:

- a) convocar e presidir as reuniões da Diretoria Executiva;
- b) executar a política, as diretrizes e as atividades de administração da Companhia, conforme especificado pelo Conselho de Administração e pela Assembleia Geral;

Anexo I à Ata das Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária da Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S.A., realizadas em 17 de março de 2016
Página 7 de 10


Bernardo R.S. Berninger
Secretário Geral

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: SEGURADORA LIDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A
Nire: 33300284796
Protocolo: 0020163575185 - 27/09/2016
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 10/10/2016, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.
Autenticação: 4BF9A0C86883B2947C81B477D79BCBA11812475AE9208295B235403C7645C695
Arquivamento: 00002959803 - 11/10/2016





4996514

- 12/2
- c) manter o Conselho de Administração informado sobre as atividades da Companhia, através da apresentação mensal de balancete econômico-financeiro e patrimonial da Companhia;
 - d) manter o Conselho de Administração informado sobre as atividades do Seguro DPVAT e o andamento de suas operações;
 - e) propor um código de ética para a Companhia, consistente com o código de ética aprovado pelo órgão de representação sindical superior das empresas de seguro;
 - f) avaliar periodicamente o desempenho dos Diretores, informando a sua conclusão ao Conselho de Administração;
 - g) delegar para qualquer um dos Diretores a execução das atribuições que estejam dentro de sua alçada; e
 - i) exercer outras funções que lhe forem cometidas pelo Conselho de Administração.

ARTIGO 22 – Como regra geral, a Companhia se obrigará validamente sempre que representada por:

- a) dois Diretores;
- b) qualquer Diretor em conjunto com um procurador;
- c) dois procuradores com poderes especiais.

Parágrafo Primeiro – Na constituição de procuradores, observar-se-ão as seguintes regras:

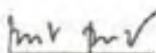
- a) todas as procurações serão outorgadas pelo Diretor Presidente, em conjunto com outro Diretor. Na ausência do Diretor-Presidente, as procurações serão outorgadas por dois Diretores em conjunto;
- b) quando a procuração tiver por objeto a prática de atos que dependam de prévia autorização da Diretoria Executiva, a sua outorga ficará sujeita ao disposto no Parágrafo Segundo desta Cláusula.

Parágrafo Segundo – O prazo de mandato contido nas procurações outorgadas pela Companhia não poderá exceder o prazo de mandato da Diretoria Executiva, exceto para as procurações judiciais, que terão o prazo correspondente à duração da respectiva ação judicial ou, se inaplicável, prazo indeterminado.

CAPÍTULO VIII - CONSELHO FISCAL

ARTIGO 23 – A Companhia terá um Conselho Fiscal cujos deveres, competências e responsabilidades serão os definidos em lei.

Anexo I à Ata das Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária da Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S.A., realizadas em 17 de março de 2016
Página 8 de 10


Bernardo R. S. Berwanger
Secretário Geral

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A
Nire: 33300284796
Protocolo: 0020163575185 - 27/09/2016
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 10/10/2016, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.
Autenticação: 4BF9AD0C86883B2947C61B477D798CBA11812475AE9208296B235403C7645C695
Arquivamento: 00002959803 - 11/10/2018





4996515

Parágrafo Primeiro – O Conselho Fiscal é composto por, no mínimo, 3 (três) e, no máximo, 5 (cinco) membros efetivos e igual número de suplentes, eleitos pela Assembleia Geral.

Parágrafo Segundo – O Conselho Fiscal poderá reunir-se, sempre que necessário, mediante convocação de qualquer de seus membros, lavrando-se em ata suas deliberações.

CAPÍTULO IX – EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E LUCROS

ARTIGO 24 – O exercício social terá início em 1º de janeiro e término em 31 de dezembro de cada ano. Ao término de cada exercício social serão elaboradas as demonstrações financeiras previstas em lei.

ARTIGO 25 – Em cada exercício, os acionistas terão direito a receber, a título de dividendos, um percentual do lucro líquido do exercício, obedecido o mínimo obrigatório de 25% sobre aquele lucro líquido, com os seguintes ajustes:

- a) o acréscimo das importâncias resultantes da reversão, no exercício, de reservas para contingências, anteriormente formadas;
- b) o decréscimo das importâncias destinadas, no exercício, à constituição da reserva legal e de reservas para contingências;
- c) sempre que o montante do dividendo mínimo obrigatório ultrapassar a parcela realizada do lucro líquido do exercício, a Diretoria Executiva poderá propor, e o Conselho de Administração e a Assembleia Geral aprovarem, destinar o excesso à constituição de reserva de lucros a realizar (artigo 197 da Lei nº 6.404/76, com a redação dada pela Lei nº 10.303/01).

ARTIGO 26 – A Companhia poderá levantar balanços semestrais, trimestrais ou mensais, bem como declarar dividendos à conta de lucros apurados nesses balanços. A Companhia poderá ainda declarar dividendos intermediários à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual ou semestral.

Parágrafo Único – Os dividendos distribuídos nos termos deste artigo poderão ser imputados ao dividendo obrigatório.

ARTIGO 27 – A Companhia poderá pagar ou creditar juros sobre o capital próprio.

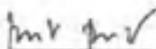
Parágrafo Único – A remuneração paga nos termos deste artigo poderá ser imputada ao dividendo obrigatório.

CAPÍTULO X - LIQUIDAÇÃO

ARTIGO 28 – A Companhia entrará em liquidação nos casos previstos em lei, observadas as disposições contidas no artigo 68 e seguintes do Decreto nº 60.459, de 13

Anexo I à Ata das Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária da Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S.A., realizadas em 17 de março de 2016

Página 9 de 10


Bernardo F. S. Barwanger
Secretário Geral

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: SEGURADORA LIDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A
Nire: 33300284796
Protocolo: 0020163575185 - 27/09/2016
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 10/10/2016, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.
Autenticação: 48F9A0C86883B2947C61B477D79BCBA11812475AE9208298B235403C7845C685
Arquivamento: 00002959803 - 11/10/2018



de março de 1967.

19/9



4996516

XI - DISPOSIÇÕES GERAIS

ARTIGO 29 - É vedado à Companhia conceder financiamento ou garantias de qualquer espécie a terceiros, sob qualquer modalidade, para negócios estranhos aos interesses sociais da Companhia.

ARTIGO 30 - A Companhia observará todos os acordos de acionistas registrados na forma do artigo 118 da Lei nº 6.404/76, cabendo à administração abster-se de registrar as transferências de ações contrárias aos seus respectivos termos e cabendo ao Presidente da Assembleia Geral ou do Conselho de Administração, abster-se de computar os votos proferidos com infração dos mencionados acordos de acionistas.

ARTIGO 31 - A Companhia assegurará a seus administradores, dirigentes e conselheiros fiscais, presentes e passados, nos casos em que não houver incompatibilidade com os interesses da Companhia e na forma definida pela Diretoria Executiva a defesa em processos judiciais e administrativos contra eles instaurados pela prática de atos no exercício de cargo ou função na Companhia.

Parágrafo Único - Sem prejuízo para o disposto no caput, a Companhia manterá contrato de seguro de responsabilidade civil (seguro D&O) permanente em favor de seus administradores, dirigentes e conselheiros fiscais para resguardá-los de quaisquer atos ou fatos pelos quais eventualmente venham a ser responsabilizados, cobrindo todo o período de exercício de seus respectivos mandatos.

ARTIGO 32 - Fica eleito o foro da Comarca do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, para dirimir todas as questões oriundas deste Estatuto Social com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja."

Anexo I à Ata das Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária da Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S.A., realizadas em 17 de março de 2016
Página 10 de 10

Bernardo A. S. Benveniste
Secretário Geral

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A
Nire: 33300284796
Protocolo: 0020163575185 - 27/09/2016
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 10/10/2016, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.
Autenticação: 4BF9ADC86883B2947C81B477D799CBA11812475AE9208296B235403C7645C695
Arquivamento: 00002956803 - 11/10/2015



PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento particular de procuração a **SEGURADORA LÍDER DO CONSÓRCIO DO SEGURO DPVAT S.A.**, empresa com sede na Rua Senador Dantas nº 74, 5º, 6º, 9º, 14º e 15º andares, parte, Centro, Rio de Janeiro - RJ, CEP 20031-205, inscrita no CNPJ/MF nº 09.248.608/0001-04, neste ato representada na forma de seu Estatuto Social, por seu Diretor Presidente, **JOSÉ ISMAR ALVES TÔRRES**, brasileiro, casado, securitário, CPF/MF nº 186.088.769-49, RG 2.237.060, SSP-Df, e por seu Diretor Jurídico, **HÉLIO BITTON RODRIGUES**, brasileiro, solteiro, advogado, CPF/MF nº 990.536.407-20 e OAB/RJ nº 71.709; nomeia e constitui seus bastantes procuradores, os advogados **MARISTELLA DE FARIAS MELO SANTOS**, brasileira, CPF/MF nº 082.587.197-26 e OAB/RJ nº 135.132; **THEREZINHA COIMBRA FRANÇA**, brasileira, CPF/MF nº 542.587.407-30 e OAB/RJ nº 62.420; **JORSON CARLOS SILVA DE OLIVEIRA**, brasileiro, CPF/MF nº 110.916.708-38 e OAB/SP nº 111.807; **ANA CAROLINA MARTINS GUIMARÃES DE SOUZA**, brasileira, CPF/MF nº 079.914.007-43 e OAB/RJ nº 111.545; **ANDRÉ SCHIESARI DE MIRANDA**, brasileiro, CPF/MF nº 012.941.857-99 e OAB/RJ nº 83.969; **FERNANDA JOSÉ DA SILVA FREIRE**, brasileira, CPF/MF nº 037.242.447-38 e OAB/RJ nº 161.160; **JULIO CEZAR DE AZEVEDO FARIA**, brasileiro, CPF/MF nº 532.246.397-68 e OAB/RJ nº 63.359; **LEILA MARCIA NOGUEIRA DA COSTA CAIRES**, brasileira, CPF/MF nº 034.062.507-42 e OAB/RJ nº 125.974; **PAULO LEITE DE FARIAS FILHO**, brasileiro, CPF/MF nº 029.186.977-70 e OAB/RJ nº 113.674; **JULIANA DANTAS BORGES**, brasileira, CPF/MF nº 055.255.997-08 e OAB/RJ nº 135.435; **DANIELA FERREIRA MENDES DE OLIVEIRA CASTRO**, brasileira, CPF/MF nº 088.398.387-75 e OAB/RJ nº 135.731; **DAVID SANTOS DA CRUZ**, brasileiro, CPF/MF nº 115.998.867-66 e OAB/RJ nº 174.217; todos com endereço profissional à Rua da Assembléia, nº 100, 26º andar, Centro, CEP 20011-904, no Município do Rio de Janeiro - RJ, conferindo os poderes da cláusula *Ad Judicia et Extra* para atuar no foro em geral, em qualquer Juízo, Instância, Tribunal e Órgãos de Proteção e Defesa do Consumidor, podendo firmar compromisso, transigir, deslutar, acordar, discordar, assinar termos, atuar em processos físicos e eletrônicos, realizar cadastro e acessar sistemas digitais, nomear prepostos, bem como praticar todos os demais atos necessários e em direito admitidos ao fiel cumprimento do presente mandato, inclusive substabelecer no todo ou em parte, com reservas de poderes, tudo com o fim específico de promover a defesa dos interesses da Outorgante, autorizados, desde já, a receber, dar quitação e levantar o crédito proveniente de alvarás de pagamento, devendo todo e qualquer levantamento judicial ou em Instituições Financeiras, ser liberado mediante Documento de Ordem de Crédito (DOC) ou Transferência Eletrônica Disponível (TED), onde a OUTORGANTE figure, em conjunto ou isoladamente, como beneficiária do crédito, devendo a remessa dos recursos, em qualquer caso, ser feita através de depósito bancário, com identificação do depositante, no Banco do Brasil, Agência 1769-8, Conta nº 644000-2, em nome de SEGURADORA LÍDER DO CONSÓRCIO DO SEGURO DPVAT S.A, CNPJ/MF nº 09.248.608/0001-04, nos estritos ditames da Portaria SUSEP nº 34, de 02/08/2016, tendo prazo de validade indeterminado.

Rio de Janeiro, 05 de fevereiro de 2018.


JOSÉ ISMAR ALVES TÔRRES
DIRETOR PRESIDENTE


HÉLIO BITTON RODRIGUES
DIRETOR

17º Ofício de Notas
Tribunal Carlos Alberto Pires Oliveira
Ade28090
086674
Protocolo de 17/02/2018
JOSÉ ISMAR ALVES TÔRRES (CPF/MF nº 186.088.769-49)
HÉLIO BITTON RODRIGUES (CPF/MF nº 990.536.407-20)
Rio de Janeiro, 05 de fevereiro de 2018.
Em testemunha da verdade, Conf. por
Pública Cristiana A. O. Gaspar (CPF/MF nº 090.4052-44) ME
Ass. 20/2/18 Lei 8.988/94



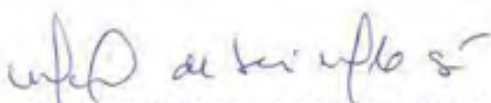
SUBSTABELECIMENTO

Na qualidade de procurador das Seguradoras: **AIG SEGUROS BRASIL S/A**; **ALFA PREVIDÊNCIA E VIDA S/A**; **ALFA SEGURADORA S/A**; **ALIANÇA DO BRASIL SEGUROS S/A**; **AMERICAN LIFE COMPANHIA DE SEGUROS**; **ANGELUS SEGUROS S/A**; **ARGO SEGUROS BRASIL S/A**; **ARUANA SEGUROS S.A.**; **ASSURANT SEGURADORA S.A.**; **ATLÂNTICA CIA DE SEGUROS**; **AUSTRAL SEGURADORA S/A**; **AXA CORPORATE SOLUTIONS SEGUROS S.A.**; **AXA SEGUROS S/A**; **AZUL COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**; **BANESTES SEGUROS S/A**; **BMG SEGUROS S/A**; **BRADERCO AUTO/RE COMPANHIA DE SEGUROS**; **BRASIL VEÍCULOS CIA. DE SEGUROS**; **BTG PACTUAL VIDA E PREVIDÊNCIA S/A**; **CAIXA SEGURADORA S/A**; **CAPEMISA SEGURADORA DE VIDA E PREVIDÊNCIA S/A**; **CARDIF DO BRASIL SEGUROS E GARANTIAS S/A**; **CARDIF DO BRASIL VIDA E PREVIDÊNCIA S/A**; **CENTAURIO VIDA E PREVIDÊNCIA S/A**; **CESCEBRASIL SEGUROS DE GARANTIAS E CRÉDITOS S/A**; **CHUBB SEGUROS BRASIL S/A**; **CIA DE SEGUROS ALIANÇA DA BAHIA**; **CIA DE SEGUROS ALIANÇA DO BRASIL**; **CIA DE SEGUROS PREVIDÊNCIA DO SUL**; **CIA EXCELSIOR DE SEGUROS**; **COMPREV SEGURADORA S/A**; **COMPREV VIDA E PREVIDÊNCIA S/A**; **DAYPREV VIDA E PREVIDÊNCIA S/A**; **ESSOR SEGUROS S/A**; **FAIRFAX BRASIL SEGUROS CORPORATIVOS S/A**; **FATOR SEGURADORA S/A**; **GAZIN SEGUROS S.A.**; **GENERALI BRASIL SEGUROS S/A**; **GENTE SEGURADORA S/A**; **ICATU SEGUROS S/A**; **INVESTPREV SEGURADORA S/A**; **INVESTPREV SEGUROS E PREVIDÊNCIA S/A**; **ITAÚ SEGUROS DE AUTO E RESIDÊNCIA S/A**; **J. MALUCELLI SEGURADORA S/A**; **MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A**; **MAPFRE VIDA S/A**; **MBM SEGURADORA S/A**; **MG SEGUROS VIDA E PREVIDÊNCIA S/A**; **MITSUI SUMITOMO SEGUROS S/A**; **MONGERAL AEGON SEGUROS E PREVIDÊNCIA S/A**; **OMINT SEGUROS S/A**; **PAN SEGUROS S/A**; **PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS**; **PORTO SEGURO VIDA E PREVIDÊNCIA S/A**; **POTTENCIAL SEGURADORA S/A**; **PREVIMAX PREVIDÊNCIA PRIVADA E SEGURADORA S/A**; **PREVIMIL VIDA E PREVIDÊNCIA S/A**; **RIO GRANDE SEGUROS E PREVIDÊNCIA S/A**; **SABEMI SEGURADORA S/A**; **SAFRA SEGUROS GERAIS S/A**; **SAFRA VIDA E PREVIDÊNCIA S/A**; **SANCOR SEGUROS DO BRASIL S/A**; **SINAF PREVIDENCIAL CIA. DE SEGUROS**; **SOMPO SEGUROS S/A**; **STARR INTERNATIONAL BRASIL SEGURADORA S.A.**; **SUHA SEGUROS S/A**; **SWISS RE CORPORATE SOLUTIONS BRASIL S/A**; **TOKIO MARINE SEGURADORA S/A**; **TRAVELERS SEGUROS BRASIL S/A**; **UNIÃO SEGURADORA S/A – VIDA E PREVIDÊNCIA**; **USEBENS SEGUROS S/A**; **VANGUARDA CIA DE SEGUROS GERAIS**; **XL SEGUROS BRASIL S/A**; **ZURICH SANTANDER BRASIL SEGUROS E PREVIDÊNCIA S/A**; doravante denominada Outorgante, conforme instrumento de mandato



anexo, substabeleço, com reserva de iguais, nas pessoas dos **Drs. CARLOS EDUARDO DE SOUZA CABRAL**, brasileiro, casado, OAB/RJ 189.997; **FERNANDO DE FREITAS BARBOSA**, brasileiro, casado, OAB/RJ 152.629; **JOÃO ALVES BARBOSA FILHO**, brasileiro, casado, OAB/RJ 134.307; **JOÃO PAULO RIBEIRO MARTINS**, brasileiro, casado, OAB/RJ 144.819; **JOSELAINE MAURA DE SOUZA FIGUEIREDO**, brasileira, casada, OAB/RJ 140.522; **RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO MENEZES**, brasileira, casada, OAB/RJ 185.681; **TODOS INTEGRANTES DA SOCIEDADE DE ADVOGADOS DENOMINADA JOÃO BARBOSA ADVOGADOS ASSOCIADOS**, inscrita na OAB/RJ sob o nº 32.203/2005, com escritório situado na Rua São José, número 90, oitavo andar, CEP: 20010-901 Tel.: (21) 3265-5600, os poderes que me foram conferidos para a plena defesa dos interesses da Outorgante nas ações que têm por objeto o Seguro Obrigatório de Danos Pessoais Causados por Veículos Automotores de Via Terrestre – DPVAT, ficando, desde já, **VEDADO receber, dar quitação e levantar o crédito proveniente de alvarás de pagamento, em nome de qualquer pessoa física**, devendo todo e qualquer levantamento, judicial ou em Instituições Financeiras, ser liberado mediante Documento de Ordem de Crédito (DOC) ou Transferência Eletrônica Disponível (TED), onde a OUTORGANTE figure, em conjunto ou isoladamente, como beneficiária do crédito, devendo a remessa dos recursos, em qualquer caso, ser feita através de depósito bancário, com identificação do depositante, no Banco do Brasil, Agência 1912-7, Conta nº 644000-2, em nome de **SEGURADORA LÍDER DO CONSÓRCIO DO SEGURO DPVAT S/A**, CNPJ/MF nº 09.248.608/0001-04, nos estritos ditames da Portaria SUSEP nº 34, de 02/08/2016.

Rio de Janeiro, 25 de setembro de 2018.



MARISTELLA DE FARIAS MELO SANTOS

OAB/RJ 135.132



CARTA DE PREPOSTO

SEGURADORA LIDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S.A., com sede na cidade do Rio de Janeiro/RJ, à Rua Senador Dantas, nº 74,5º andar, inscrita no CNPJ sob nº 09.248.608/0001-04 pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, nomeia e constitui como PREPOSTO(A)

ALANA STEFANE LIMA FERREIRA - CPF 070.310.963-40, ADDA BANDEIRA DE MELO DE DEUS -CPF 003.705.143-19, ADÃO NALDO PIRES DE SOUSA -CPF 038.935.033-82, ANA CÉLIA BENVINDO ROCHA MARTINS -CPF 687.827.483.49, AIRLA MEIRELES MELO -CPF 076.123.843-37, ALANA SOARES GOMES Rg 4.060.599 CPF 074.060.463-59, ALISSANDRA SUIME DA SILVA SOUSA -CPF 056.843.563-03, AMANDA ELYZABETH HOLANDA MARINHO -CPF 058.349.493-55, ANA CAROLINA DE SOUSA -CPF 073.877.223-23, ANA CLARA FREITAS BRITO SILVA -CPF 065.778.053-77, ANA PAULA DO NASCIMENTO SILVEIRA DE AZEVEDO -RG 1.194.917 SSP-PI, ANDERSON RAFAEL LEAL BRITO -CPF 030.189.913-46, ANDREIA GOMES DE CARVALHO - CPF 055.880.293-13, ANDREIA VANDRESSA DE SOUSA SILVA -CPF 016.386.953-77, ANDRE LIMA EULALIO -CPF 038.451.883-40, ANLY GONÇALVES FERRAZ COSTA -CPF 006.049.263-59, ARILTON LEMOS DE SOUSA -CPF 789.681.603-25, BARBARA PRISCILA DA SILVA -CPF 002.407.753-41, BIANCA CONSTANCIO DAMASCENO -CPF 043.488.833-86, CARLA RENATA FERNANDES DE MELO -CPF 061.616.273-10, CARLOS HENRIQUE FERREIRA COELHO CPF: 053.117.823-40; CARLOS EDUARDO RODRIGUES LIMA CAVALCANTE -CPF 014.594.843-98, CARLOS RAFAEL SANTOS OLIVEIRA DA SILVA -CPF 028.941.513-65, CARLOS RAFAEL CUNHA -CPF 600.002.863-62, CAROLINA BEZERRA DE ALMEIDA -CPF 041.639.933-98, CHARLANA PAULA MARTINS DA SILVA -CPF 065.480.643-80, CÍNTIA PATROCÍNIO DA SILVA -CPF 057.833.283-32, CLEONICE FERNANDES MAIA -CPF 915.014.233-05, CLEUDEVALDO GONÇALVES DOS SANTOS -CPF 047.800.203-36, CLAUDENEIDE MOREIRA DA SILVA -CPF 714.730.173-00 RG-1.446.289, DENILSON ARAUJO DA SILVA -CPF nº 962.144.731-34 DANILO, RIBEIRO CARVALHO CPF 026.483.053-94, DEUSDEDITH GUERRA DE FREITAS NETO -CPF 997.477.663-53, DIEGO MORAIS COSTA -CPF 035.773.343-63, EDUARDO OLIVEIRA BARROS -CPF 923.931.793-72, EVANDA MARIA DE SOUSA ARAÚJO CPF 048.278.573 00 e RG 3.223.168 EMANUEL DIAS DA SILVA -CPF 046.378.843-57, EMANUEL MESSIAS DA ROCHA VIANA -CPF 551.923.943-68, FABRICIA DE OLIVEIRA FONTENELE -CPF 019.399.272-66, FERNANDO TRINDADE DE CARVALHO FILHO -CPF 014.224.023-04, FERNANDO HENRIQUE LIMA DA SILVA - CPF 077.912.203-85, FERNANDO CARVALHO OLIVEIRA - CPF 018.702.063-98, FERNANDO ITALO SÁ VARANDA, CPF 029.449.573-84, FIRMINA DA CUNHA OLIVEIRA BARROS -CPF: 349.388.503-20, FERNANDO GARCIA ARAÚJO -CPF 167.398.887-36, FERNANDO DA ROCHA E SILVA -CPF 020.976.073-73, FRANCISCO DAS CHAGAS LIMA -CPF 047.556.643-22, FRANCISCO GUILHERME RAMOS NOELTO CPF: 022.632.013-86, FRANCISCO MARQUES DA SILVA -CPF 077.093.743-87, FRANCISCO MARQUES DA SILVA JUNIOR -CPF 892.947.773-91, FRANCISCO REINALDO DE SOUSA FILHO -RG 2.578.463 SSP-PI, FRANCISCO RIGONE SILVA CARNEIRO -CPF 048.865.593-52, FRANCISCO WASHINGTON DE ARAUJO ROCHA -CPF 039.247.113-21, HELDER JOSÉ BRITO DOS SANTOS -CPF 762.043.083-00, GUSTAVO RAPOSO CORDEIRO - CPF 041.996.333-24, GABRIELLA SANTANA COSTA PIMENTEL CPF 078.903.273-23, GILCELIO COELHO COSTA RIBEIRO -CPF 035.629.223-10, GLIMARIO RIBEIRO DE ALMEIDA -CPF 008.696.703-79, IGOR VINICIUS DE ARAUJO MESQUITA -CPF 058.106.803-02, IRMA DANIELE FORTALEZA DE SOUSA -CPF 04787823302, ITALO JOSÉ ALVES DE CARVALHO -CPF 050.487.713-54, ÍTALO SÁRVIO LIMA FEITOSA -CPF 067.422.233-40, JOSAFÁ BEZERRA DE CARVALHO FILHO - CPF 052.097.983-48, JOÃO PEDRO CARDOSO - CPF 058.923.833-77, JOÃO VICTOR LIMA NASCIMENTO CPF 068.003.243-61 RG 3.753.880, JOICE CARDOSO DE SOUSA -CPF 068.264.813-24 RG 3.532.415 JOÃO VICTOR LIMA NASCIMENTO - CPF 068.003243-61 E RG 3.753.880, JACKSON DOUGLAS DE ARAUJO SOUSA -CPF 022.146.833-13, JAYNE VANESSA DA SILVA -CPF 060.307.993-80, JÉSSICA OLIVEIRA SOUSA -CPF 039.905.963-65 JEFFERSON FELIPE FREITAS DIAS -CPF 063.147.983-02 JEFFERSON LUIS DE ARAUJO NASCIMENTO -CPF 057.167.833-50, JOICE RAMOS CERQUEIRA -CPF 004.741.733-13, JOYCE CARDOSO DE SOUSA -CPF 068.264.813-24, JOSÉ GUILHERME DO RÊGO MONTEIRO NETO CPF 015.538.413-95, JOSÉ FIRMINO DA SILVA JUNIOR CPF 052.829.273-06 JOSÉ VITOR VILARINHO BRITO CPF 065.049.933-60, KARINE VIANE DE FREITAS CPF: 038.877.693-50; KARINA NEGREIROS DE OLIVEIRA -CPF: 071.502.173-70 KARINE SOARES DO NASCIMENTO -CPF 067.466.793-06, KLEBER LOPES DA SILVA -CPF 338.618.383-20, LARA FORTES PORTELA DE CARVALHO CPF 041.909.353-28, LANA MARIA RAMOS NOLETO ESMEALDO -CPF 338.682.633-49, LEONARDO RANIERI LIMA MELO -RG 63.564.595 SSP/PI CPF 061.415.993-89, LÍCIA NUNES GONÇALVES BANDEIRA DE MELO -CPF 184.294.083-04, LUCIANNY DA CUNHA LOPES -CPF 018.910.263-21, LAURA DA SILVEIRA AZEVEDO PESSOA -CPF 026.652.853-80, LUCAS EMANUEL FREIRE GOMES -CPF 035.419.333-30, LUIS MARIANO CASTELO BRANCO CERQUEIRA, CPF 041.405.183-16, LUIZ GONZAGA DE MACEDO FILHO -CPF 389.755.838-69, LUIZ GONZAGA ARAUJO JUNIOR -CPF 063.067.553-81, LUIZ CESAR DE OLIVEIRA -CPF 076.671.803-42, LUIZ CARLOS LIMA JUNIOR -RG 3.220.411, -CPF 059.355.003-02, MARCELO RAFAEL DE SOUSA SOARES CPF 615.446.123-20, MARIA AUXILIADORA DE MOURA MARTINS CPF 373.323.303-04, MARCELO NUNES LIMA -CPF 908.161.453-34, MARIA BEATRIZ DE SOUSA CASTELO BRANCO DE CERQUEIRA AGUIAR -CPF: 474.468.203-06, MARIANE DE OLIVEIRA MOURA - CPF 069.821.603-27, MARILENE GOMES CELESTINO -CPF 907.534.451 - 15, MARIA KALLYANY SOUSA REIS -CPF 074.592.123-00 RG 4.015.221, MARIA JONISLEIA DE DEUS -CPF 045.758.613-32 / RG 3.123.660, MARIA RAIANNY CARVALHO DOS REIS -CPF 046.734.233.-48 / RG 3.395.771, MARC BURNIE DE SOUSA ALVES FERREIRA -CPF 035.966.653-10, MARCIONE DA SILVA SANTOS -CPF 038.274.383-06, MATUSALEM BRITO VIEIRA BORGES -CPF 039.322.933-08, MATHEUS CARVALHO ARAUJO -CPF 066.779.193-07, MIRELE SUELEN MARTINS GREGÓRIO -CPF 059.304.033-33, NAYA THAYS TAVARES DE SANTAN CPF 055.764.173-05, OLAVO ALVES LOPES -CPF 071.470.523-31 RG 3.510.782, PEDRO IGOR DE ALBUQUERQUE COSTA CPF 068.487.993-00 PATRÍCIA RIBEIRO DO NASCIMENTO -CPF 050.145.183-89, PRISCILA BIANCA MORAES DOS SANTOS -CPF 064.859.673-70, RAFAELA DA SILVA LUSTOZA MARQUES. CPF : 032.345.633-22 e RG: 3.408.844, RAFAELA MATOS PORTELA -CPF 633.327.603-00, RAQUEL MENDES BARROSO DOS SANTOS -CPF 958.995.963-68, RHANNA DE AZEVEDO SERAINE CUSTÓDIO -RG 3317903 -CPF 039.753.933-94, RAIMUNDO NONATO MARTINS RODRIGUES JÚNIOR -CPF 067.972.593-80, RAIMUNDO DA PAZ SARAIVA NETO -CPF 062.632.513-79 - RG 3.536.503, RAVENA MARIA BEZERRA VIEIRA DE ARAÚJO -CPF 028.557.193-13, RODRIGO SOARES DE SOUSA -CPF 072.006.983-18, ROSIANE AGUIAR SILVA CPF 017.981.403-65, RODRIGO LIMA RODRIGUES -CPF 058.697.113-04, ROMILSON MEDEIROS ROCHA - CPF: 979.425.963-20, RUI BARBOSA DE SOUSA -CPF 872.778.323-53, SAMIA GOMES SOUSA CORREIA -CPF n.º 002.720.973-30, SIMONE MORAIS CASTELO BRANCO CERQUEIRA DE AGUIAR -CPF 059.533.713-15, TAYNÁ CERQUEIRA DOS SANTOS -CPF 073.433.353-67, VANUELLE FONTENELE DE SOUSA -CPF 061.765.453-07, VICTORIA KELLER DA FONSECA BESERRA -CPF 062.755.023-12 VIRGINIA AGUIAR DE ARAUJO -CPF 893.859.693-15, WANDERSON DOS SANTOS MACEDO -

Podendo os mesmos responder nesta qualidade a todos os termos do PROCESSO Nº 08184591220208180140 QUE É PARTE AUTOR (A) SR(A) GUILHERME JOSE TAVARES NETO TRAMITANDO PERANTE O(A) 3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE TERESINA/PI

Teresina (PI), 18 de setembro de 2020.


HERISON HELDER PORTELA PINTO
ADVOCADO OAB/PI 5367/07


Ednan Soares Coutinho
OAB/PI 1841/88



Assinado eletronicamente por: EDNAN SOARES COUTINHO - 18/09/2020 10:34:10

<http://tjpi.pje.jus.br:801g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20091810341069100000011345400>

Número do documento: 20091810341069100000011345400

SUBSTABELECIMENTO

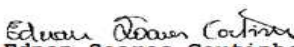
OS ADVOGADOS DR. HERISON HELDER PORTELA PINTO, brasileiro, advogado, inscrito na OAB/PI SOB O N.º 5367/07 e EDNAN SOARES COUTINHO advogado, inscrito na OAB/PI SOB O N.º 1841/88 SUBSTABELECEM, COM RESERVA DE IGUAIS, NA PESSOA DOS ADVOGADOS (A):

ALDEMAR SOARES LIMA JÚNIOR OAB/PI SOB O N.º 7.734, ALEXANDRA BEZERRA DE SOUSA OAB/PI SOB O N.º 9051, ANDRESSA STERPHANNIE AMARAL DE ESCORCIO SOUSA - OAB/PI SOB O N.º 14.239 AGEU ALVES DE SOUSA - OAB/PI SOB O N.º 13.784, ALANA CELINA BATISTA LIMA - OAB/PI SOB O N.º 14.148, ALDEMAR SOARES LIMA JÚNIOR - OAB/PI SOB O N.º 7.734 - ANDREY CARLOS SILVA SOUSA - OAB/PI SOB O N.º 12.549, ANTONIA MARIELE CIRLEY MARTINS RODRIGUES - OAB/PI SOB O N.º 11583, ARTUR DA SILVA BARROS - OAB/PI SOB O N.º 13.398, ATUALPA RODRIGUES DE CARVALHO NETO, OAB/PI SOB O N.º 14.026, BRUNO LOPES BARBOSA -OAB/PI SOB O N.º 15.626, CARLOS DOVAN SILVA DO NASCIMENTO - OAB/PI 11613, CAMILA MESQUITA BARBOSA -OAB/PI SOB O N.º 12.69, CAMILLA FARIAS DE C. VIEIRA- OAB/PI SOB O N.º 10688, CLODOMIR CASTRO BRAGA-OAB/PI SOB O N.º 8690, DANIEL JOSÉ DO ESPÍRITO SANTO CORREIA OAB/PI SOB O N.º 4825, DANILO RIBEIRO CARVALHO-OAB/PI SOB O N.º 8.697, DENIS RIBEIRO CARVALHO OAB/PI SOB O N.º 16.621, DOUGLAS HALEY FERREIRA DE OLIVEIRA-OAB/PI SOB O N.º 10.281, EDSON RENAN DA SILVA RODRIGUES-OAB/PI SOB O N.º 9930, EGON CAVALCANTE SOARES -OAB/PI SOB O N.º 14.644, ELKENIELLE MENDES FEITOSA-OAB/PI SOB O N.º 4.313, FAGNER PIRES DE SOUSA, OAB/PI SOB O N.º 8960 FÁBIO SOARES GOMES-OAB/PI SOB O N.º 15.459, FELIPE CARVALHO DA SILVA-OAB/PI SOB O N.º 13.379, FERNANDO ÍTALO SÁ VARANDA -OAB/PI SOB O N.º 18023, FRANCISCO MARQUES DA SILVA JÚNIOR-OAB/PI SOB O N.º 11.420, FRANCISCO DE ASSIS RIBEIRO MADEIRA CAMPOS NETO-OAB/PI SOB O N.º 14350, FÁBIO SOARES GOMES OAB/PI SOB O N.º 15.459 FLÁVIA LETÍCIA COELHO VIANA-OAB/PI SOB O N.º 9.947, FRANCISCO GESSIÊ DA ROCHA VIANA JÚNIOR-OAB/PI SOB O N.º 9.456, FREDSON OLIVEIRA VIEIRA -OAB/PI SOB O N.º 15.976, GLEYSON VIANA DE CARVALHO -OAB/PI SOB O N.º 4.442, GILCELIO COELHO COSTA RIBEIRO OAB/PI SOB O N.º 12.713, GLIMÁRIO RIBEIRO DE ALMEIDA-OAB/PI SOB O N.º 14.060, HARISON MOURÃO MILANES -OAB/PI SOB O N.º 14688, HILSON CUNHA NOGUEIRA-OAB/PI SOB O N.º 2.870, IVAN BANDEIRA DE MELO DE DEUS -OAB/PI SOB O N.º 11.772, JACINTO VIEIRA DE BRITO JÚNIOR OAB/PI SOB O N.º 12.570 JOSÉ DEODATO VIEIRA NETO -OAB PI SOB O N.º 18.013 JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS JÚNIOR-OAB PI SOB O N.º 7722, JOSÉ FELIPE LUSTOSA DE SOUSA-OAB/PI SOB O N.º 11.260, JOSTIANNE SARAIVA BARBOSA DA SILVA -OAB/PI SOB O N.º 13592, LUANA DA CUNHA LOPES-OAB/PI SOB O N.º 9.152, LUAN FERNANDES DE CARVALHO-OAB/PI SOB O N.º 16.267, LUCAS BARBOSA DE CARVALHO-OAB/PI SOB O N.º 7.994, LUIS ÂNGELO DE LIMA E SILVA-OAB/PI SOB O N.º 6.722, LURDIANA GOMES DO NASCIMENTO-OAB/PI SOB O N.º 9.878, MÁRCIA RAVENA PACHECO MARTINS MOURA-OAB/PI SOB O N.º 9.041, MATHEUS TERSANDRO DE CASTRO BRANDÃO-OAB/PI SOB O N.º 13.778, MARIANO GIL CASTELO BRANCO DE CERQUEIRA -OAB/PI SOB O N.º 17.066, MARÍLIA DIAS SANTOS-OAB/PI SOB O N.º 16.412, MARIA VITÓRIA DA SILVA-OAB/PI SOB O N.º 9.598, MARIA BEATRIZ DE SOUSA CASTELO BRANCO CERQUEIRA-OAB/PI SOB O N.º 2.266, MARCELO CARVALHO RODRIGUES -OAB/PI SOB O N.º 12.530, MARIANY DOS REIS ARAÚJO DE SOUSA-OAB PI SOB O N.º 15.285, MAYARA DE MOURA MARTINS-OAB PI SOB O N.º 11257, MILTON LUSTOSA NOGUEIRA DE ARAÚJO NETO-OAB PI SOB O N.º 14.347, MIKHAIL DE MORAIS VERAS DA FONSECA-OAB/PI SOB O N.º 12.825, MÔNICA ROCHA LUZ -OAB/PI SOB O N.º 7.640, NAPOLEÃO SOARES DO NASCIMENTO JÚNIOR OAB/PI SOB O N.º 7936, NÁDIA TALITA TAVARES DE SANTANA-OAB/PI SOB O N.º 13.294, PAULA ESTER PEREIRA RODRIGUES-OAB/PI SOB O N.º 11961, PAULA APARECIDA GUIMARAES COSTA SOUSA -OAB/PI SOB O N.º 12.847, PAULO HENRIQUE NASCIMENTO DE SOUSA -OAB/PI SOB O N.º 17081, PAULA REGINA DE CARVALHO SANTOS-OAB/PI SOB O N.º 7.839, RACHEL RODRIGUES MACHADO BARROS-OAB/PI SOB O N.º 14487, REGINALDO OLIVEIRA DE SOUSA -OAB/PI SOB O N.º OAB/PI 10.317, RENATO ALVES DE SOUSA -OAB/PI SOB O N.º 17.294, RICELLY LUIZ DE BRITO OLIVEIRA TRINDADE-OAB/PI SOB O N.º 13.721, ROMILSON MEDEIROS ROCHA - OAB/PI 8709, ROMULO SILVA SANTOS-OAB/PI SOB O N.º 10.133, SUSANA MARIA UCHÔA DE OLIVEIRA LEITE-OAB/PI SOB O N.º 7.793, TEREZINHA DE CASTRO FERREIRA-OAB/PI SOB O N.º 9.106, THIAGO HENRIQUE VIANA LIMA -OAB/PI SOB O N.º 7558, THIAGO CARTUCHO MADEIRA CAMPOS-OAB/PI SOB O N.º 7.555, UBIRACI ALMEIDA BONFIM - OAB/PI 11584, WHALLEF BERNARDES LOPES -OAB/PI SOB O N.º 18.373, WILSON DE CASTRO ESMERALDO FILHO-OAB/PI SOB O N.º 9.640, ZILMIRA DO ESPRITO SANTO CORREIA-OAB/PI SOB O N.º 4.385 E VAINENTCE GOMES

Os poderes que lhe foram conferidos por SEGURADORA LIDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVATSA com sede na cidade do Rio de Janeiro/RJ, à Rua Senador Dantas, nº 74,5º andar, inscrita no CNPJ SOB N.º 09.248.608/0001-04, nos autos da Ação de Cobrança de Seguro DPVAT que lhe move GUILHERME JOSE TAVARES NETO, em curso perante a(o) 3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE TERESINA/PI NOS AUTOS DO PROCESSO N.º 08184591220208180140 CONTUDO - PARA QUE SE PRODUZA OS EFEITOS LEGAIS - O NOME A SER REGISTRADO na capa dos autos do processo em epígrafe é do advogado - DRA. EDNAN SOARES COUTINHO - OAB/PI N.º 1841 - com endereço profissional situado na Rua Barroso, 646/N, Centro, Teresina (PI), CEP 64000-130 - devendo este ser comunicado de eventuais intimações de praxe (inclusive publicações oficiais) - SOB PENA DE NULIDADE.

Teresina (PI), 18 de setembro de 2020.


HERISON HELDER PORTELA PINTO
ADVOGADO OAB/PI 5367/07


Ednan Soares Coutinho
OAB/PI 1841/88